

ATA N.º 3/2014

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 20 DE JUNHO DE 2014

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e catorze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou a senhora deputada Maria Manuela Santos, que não foi substituída; e a senhora deputada Ana Sofia Francisco Manso, que justificou a falta e não foi substituída.

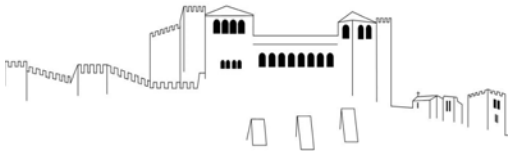
Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Moreira Gaspar, requereu justificação de falta e a sua substituição por Fernando Manuel Lopes Inácio Alves, secretário da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amílcar Henriques Gaspar, requereu justificação de falta e a sua substituição por Sofia Alexandra Estrela de Sousa Caçador, tesoureira da mesma junta; Presidente da Junta da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, Mário Rodrigues, requereu justificação de falta e a sua substituição por Vitor Manuel Vicente Caseiro, Secretário da mesma Junta; Maria Odete da Conceição João requereu justificação de falta e foi substituída por Noémi Gláucia de Oliveira Martins; Ricardo de Jesus Gomes requereu justificação de falta e foi substituído por Carlos Manuel Carvalheira; Paulo Pedrosa Pedro requereu justificação de falta e foi substituído por Joana Marisa Pedrosa Vieira Correia; Vitorino das Neves Vieira Pereira requereu justificação de falta e foi substituído por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Ana Silveira.

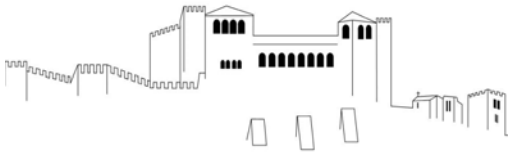
A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, em substituição de Maria Manuela Santos, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.17 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;



- 2. XV MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES** - Apreciação, discussão e votação;
- 3. CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (CML) E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (SMASL). ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009) – 2.ª ALTERAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação;
- 4. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA – 2014** - Apreciação, discussão e votação;
- 5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** – Para conhecimento;
- 6. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI). RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 1001/13, DE 3 DE SETEMBRO** - Apreciação, discussão e votação;
- 7. INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE IMÓVEIS QUE JÁ ERAM PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À DATA DE ENTRADA EM VIGOR DO POCAL – DELIBERAÇÕES DE 22 DE ABRIL E 17 DE JUNHO DE 2014** - Apreciação, discussão e votação;
- 8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS** - Apreciação, discussão e votação;
- 9. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE PEDROGÃO. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS. MINUTA DE CONTRATO DE ESTADIA PROLONGADA NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE PEDRÓGÃO** - Apreciação, discussão e votação;
- 10.2.ª REVISÃO DO CONTRATO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS NA ÁREA DO CONCELHO DE LEIRIA, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2005** - Apreciação, discussão e votação;
- 11. ACLARAMENTO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E RUI, JOAQUIM E ACÁCIO VIVA, EM 29/05/2002** - Apreciação, discussão e votação;



12. ALTERAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA - Apreciação, discussão e votação;

13. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRO DOS ANJOS, PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MACEIRA - Apreciação, discussão e votação;

14. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRO DOS ANJOS, PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA E PISCINA MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA - Apreciação, discussão e votação;

15. APOIOS/AUXÍLIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – Para conhecimento;

16. APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS MARRAZES E BAROSA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MARRAZES - Apreciação, discussão e votação;

17. APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES - Apreciação, discussão e votação;

18. APOIO À FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES - Apreciação, discussão e votação;

19. APOIO À FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES. COMEMORAÇÕES DOS 300 ANOS DE ELEVAÇÃO A FREGUESIA - Apreciação, discussão e votação;

20. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. - Apreciação, discussão e votação.

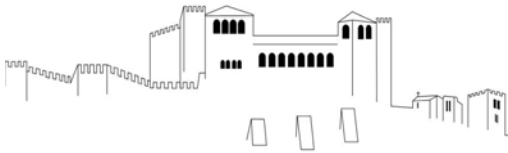
Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**
Cumprimentou os presentes.

Declarou aberta a sessão, desejou a todos um trabalho produtivo e solicitou controlo dos tempos de intervenção, nos termos regimentais.

Informou a Assembleia da alteração pontual da composição da Mesa da Assembleia, agradecendo à senhora deputada Paula Faria a disponibilidade para substituir a 2ª secretária da Mesa, Manuela Santos, ausente por motivos de doença.

Questionou se alguém pretendia intervir acerca da ata da sessão anterior, que foi distribuída com a antecedência devida.

Não havendo por parte dos deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 2/2014, da sessão ordinária do dia 30 de abril de 2014.



A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 6 abstenções, aprovar a ata n.º 2/2014, da sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu conta do pedido da Câmara Municipal para inserção do ponto n.º 20 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. na ordem de trabalhos, colocando a sua aceitação à votação pela Assembleia Municipal.

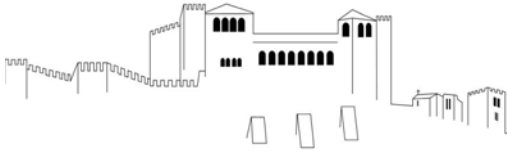
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 1 abstenção, incluir o ponto n.º 20 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. - Apreciação, discussão e votação, na ordem de trabalhos.

Informou ainda que foram retirados da ordem de trabalhos os pontos 13. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DOS ANJOS, PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MACEIRA - Apreciação, discussão e votação; e 14. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DOS ANJOS, PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA E PISCINA MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA - Apreciação, discussão e votação; a pedido da Câmara Municipal de Leiria, conforme informação enviada no dia anterior aos membros da Assembleia Municipal, tendo sido imediatamente retirados da área da Assembleia Municipal na página do Município.

Enunciou as faltas e substituições dos membros na presente sessão.

Relembrou que foi criado – na página do Município, – uma área com informação sumária acerca dos membros da Assembleia Municipal, forma que hoje é habitual para dar a conhecer quem constitui os órgãos e, neste caso específico, dar a conhecer quem são e o que fazem os seus membros, para além da qualidade política. Disse que a maioria dos membros da Assembleia Municipal não fez chegar aos serviços respetivos nenhuma informação pelo que nada foi disponibilizado para consulta, até porque não houve validação pelos próprios. Leu a lista dos membros em falta, salientando que muito gostaria que procedessem ao envio da informação.

Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a pedido, para, antes do início do período antes da ordem do dia, proferir uma declaração.



Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Informou que a versão final dos documentos para o Orçamento Participativo foi distribuída com erros, que vai ser redistribuída a versão aprovada por esta Assembleia Municipal e que o período de apresentação de propostas inicialmente previsto – até 30 de junho de 2014 – será prorrogado até 15 de julho.

Informou ainda que os munícipes já apresentaram quatro propostas, o que é revelador do interesse sobre esta temática.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Iniciado o período antes da ordem do dia, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, dada a palavra para intervenção de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

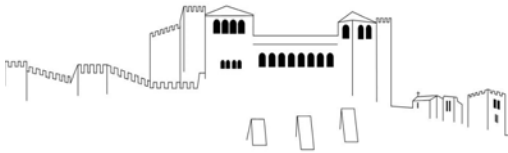
Cumprimentou os presentes.

Considerou pertinente o comentário do senhor Presidente da Câmara e aproveitou para dizer não perceber como e porque foram os documentos do Orçamento Participativo distribuídos com erros. Que tal facto constitui uma atitude de desrespeito para com a Assembleia Municipal. Questionou sobre a efetivação das deliberações da Assembleia Municipal, nomeadamente onde está o Conselho Municipal da Cultura, o Conselho Municipal da Segurança, a constituição da Comissão para o estudo da finalidade das senhas de presença. Lamentou que, como estas, o órgão executivo não cumpre muitas outras propostas que foram aprovadas pelo órgão deliberativo.

Ainda acerca do documento histórico que foi o Orçamento Participativo, considerou não ter sido providenciado as diligências necessárias por parte do órgão executivo pois que uma simples transcrição do texto da deliberação da Assembleia Municipal não daria origem a “erros”, que foi o que aconteceu na versão disponibilizada pela Câmara.

Procedeu à apresentação do voto de louvor, que se transcreve:

Partindo do princípio elementar de reconhecimento de que quem eleva o nome da cidade de Leiria merece o reconhecimento e agradecimento dos poderes locais, à banda Silence 4, composta por David Fonseca, Sofia Lisboa, Rui Costa e Tozé Pedrosa, esta Assembleia dirige um voto de louvor pela atividade de elevação do reconhecimento da cidade de Leiria efetuada no período entre 1996 e 2001 e 2014. Aos referidos se louva a não abnegação das suas origens, tendo sempre acompanhado o seu percurso profissional um afirmar dessas mesmas origens que só potenciou a visibilidade do município e dos seus munícipes a nível nacional e internacional.



Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

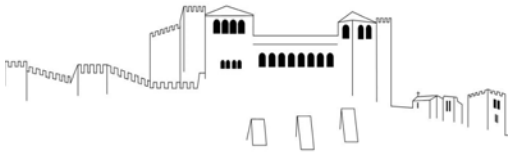
O Município de Leiria tem tido a felicidade de poder contar, desde há vários anos, com competentes e empenhados Vereadores da Educação.

Independentemente da sua opção partidária, todos eles procuraram o consenso e a envolvimento da Comunidade, na definição das linhas estratégicas da qualidade do serviço educativo e da eficácia da qualificação de recursos humanos, indispensáveis ao desenvolvimento do Concelho.

Hoje, em praticamente todos os níveis de ensino, temos indicadores de sucesso superiores à média nacional e mesmo quando observamos o nível médio de instrução dos residentes, comparativamente com a NUT do Pinhal Litoral, Leiria está alguns pontos acima. Conhecem-se vários exemplos de boas práticas educativas nas nossas escolas públicas e privadas, seja no domínio curricular, seja no domínio social e da inclusão, que muito nos honram. O ensino profissional público e privado tem-se afirmado na região numa dinâmica de crescimento e de complementaridade muito relevante, em frutuosa parceria com as empresas. O Instituto Politécnico de Leiria é uma instituição de prestígio académico com cursos de reconhecido mérito a nível nacional em várias áreas de excelência técnica, evidenciando capacidade de atração de estudantes e com um património muito interessante de cooperação com o tecido económico industrial. O próprio IEFP tem procurado suprir lacunas formativas de públicos específicos, nomeadamente dos que procuram encontrar outros caminhos de preparação profissional.

Já em 2005 o Município de Leiria, com apoio da Assembleia Municipal, aderiu à Associação Internacional das Cidades Educadoras o que, demonstrou a intenção da autarquia em abordar a Educação e Ensino como uma prioridade do modelo de desenvolvimento, partindo da premissa que a função educativa é uma tarefa de toda a sociedade.

Faltava, talvez, constituir um modelo coerente de organização em rede e de articulação de todos os intervenientes, que desse respostas novas a problemas novos no âmbito do nosso território educativo, acentuando a partilha de meios, juntando vontades diversas e otimizando recursos no que, vulgarmente, se denomina Projeto Educativo Municipal. Nesse sentido, é justo que se reconheça a ação metódica e persistente da atual Vereadora da educação e da sua equipa que, em interação com os vários agentes educativos, conseguiu produzir uma proposta de documento de orientação, muito objetiva e eficaz que, dentro de dias, irá ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Leiria. Se houver condições para a sua consistente concretização, poderemos dar mais um salto em frente no âmbito de um Concelho Educador, com gente instruída, empreendedora, solidária e com espírito de inovação. No momento em que somos



agredidos por más notícias e que nos querem remeter à resignação amorfa, este passo pode ser uma pequena luz de esperança no concelho de Leiria.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Moção: Energia e Combustíveis Para a Indústria

Considerando que:

Aos trabalhadores e ao povo português são impostos tantos e tão duros sacrifícios;

A fatura energética nas empresas industriais do concelho e da região é muito elevada e substancialmente mais elevada do que nos países com quem concorremos economicamente;

Recentemente, em declarações ao Jornal de Leiria, pequenos empresários do sector da Cerâmica se manifestaram descontentes com o preço da energia e dos combustíveis, muito mais elevados do que noutros países da Europa, nomeadamente dos que são nossos concorrentes neste sector;

Muitos desses empresários dizem que face aos elevados custos da energia são constrangidos a seguir modelos de salários baixos;

Este modelo de baixos salários e de precários direitos laborais e sociais não pode continuar a ser seguido sob pena de condenarmos o país e a região à estagnação e ao atraso;

A colocação das empresas portuguesas em situação de paridade com a média europeia no que toca aos custos energéticos reforça substancialmente a capacidade competitiva das empresas regionais;

A redução da fatura energética reforça as possibilidades de melhorar os salários dos trabalhadores;

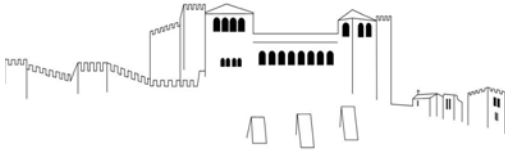
A melhoria dos rendimentos dos trabalhadores permite a melhoria do seu nível de vida e a dinamização da economia local, regional e nacional;

É importante que os órgãos do poder local se empenhem ativamente em fazer baixar os preços da energia e dos combustíveis, sob pena de não sairmos deste marasmo de baixos salários e baixos níveis de desenvolvimento.

A Assembleia Municipal de Leiria, em sua reunião ordinária de 20 de Junho de 2014, delibera:

Solidarizar-se com as empresas locais e regionais, grandes consumidoras de energia, na sua luta pela redução dos custos energéticos;

Exigir ao governo que tome medidas efetivas para que o preço da energia elétrica, do gás e de outros combustíveis usados no processo de produção e distribuição dos bens seja



reduzido para níveis que tornem as nossas empresas concorrenciais nos mercados nacional e internacional;

Remeter esta moção a Sua Excelência o senhor Primeiro-Ministro, ao excelentíssimo senhor Ministro da Economia e à Mesa da Assembleia da República.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Cintra Costa (PSD)**

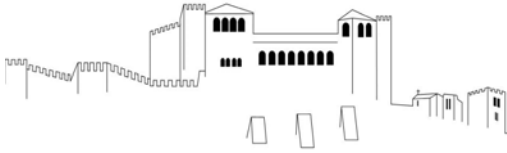
Cumprimentou os presentes.

Principiou por afirmar que se obrigou a pensar, refletir e fazer uma leitura do resultado das recentes eleições europeias, olhando, em particular, para o distrito e ainda com maior atenção para o concelho de Leiria. Apreciou a leitura dos resultados como sendo clara para todos e teceu algumas considerações acerca dos partidos políticos, sendo que todos eles tiveram um mau resultado, revelador do descontentamento e do descrédito na classe política em geral. Considerou este descontentamento dantesco, e a desilusão das pessoas ímpar na história nacional. Prova disso mesmo foram os impressionantes níveis de abstenção. Considera-se um político, com muito orgulho, e sente igual respeito por todas as pessoas nesta Assembleia Municipal, com particular atenção ao senhor Presidente da Câmara, que muito estima.

Em jeito de desafio, pediu a todos sem exceção, após esta análise do resultado das eleições europeias, que abandonem a “bandeira” e a “camisola” até ao fim do mandato da Assembleia Municipal, para que em conjunto seja criado um momento político bonito, construtivo e responsável. Apelou a que todos se tratem com igual respeito, com muita serenidade, muita consideração e muita educação. Invocou o espírito de interajuda, que não tem problemas em dizer que se encontra num concelho liderado pelo Partido Socialista e se este fizer um bom trabalho, conta consigo para o ajudar a fazer um trabalho ainda melhor. Assim como espera que no futuro, quem vier a ocupar a liderança – seja o Partido Social Democrata ou outro partido (porque não?) – possa continuar a fazer um bom trabalho e a contar, ou não, com o seu apoio.

Afirmou que este é também o espírito com que a bancada municipal do PSD encara este mandato, o partido que se autocriticou, o partido que conseguiu ultrapassar os seus limites e se conseguiu entender; que é este mesmo partido que agora vem apelar a uma onda construtiva pois que se este órgão conseguir cumprir o mandato neste espírito e obrigados a esta premissa, nada de mal acontecerá; que este comportamento pode parecer utópico mas é mesmo inevitável e que todos os membros da Assembleia Municipal têm inteligência para aceitarem este espírito e fazerem o que resta do mandato com esta vontade e determinação.

Concluiu pedindo ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia rigor na condução dos trabalhos para evitar as confusões; agradeceu ao senhor Presidente da Câmara a



humildade demonstrada ao reconhecer o erro sobre o Orçamento Participativo e solicitou celeridade para que o processo decorra sem mais incidentes.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu ao senhor deputado. Afirmou que seguramente todos os membros se deverão rever no que disse, não tendo pessoalmente nenhuma dúvida em subscrever a sua intervenção na íntegra.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Justificou a sua presença, em substituição do senhor deputado municipal Vitorino Vieira Pereira, com o objetivo de defender as propostas e as posições do Bloco de Esquerda tão bem como sabe que ele as tem defendido nos seus mandatos anteriores.

Afirmou, a título pessoal, partilhar do espírito positivo da intervenção do senhor deputado João Costa do PSD mas não partilha da ideia de que somos todos iguais pois que o espírito construtivo só se consegue com vontade e para construir é necessário que primeiro exista um projeto. Disse não adivinhar nas palavras que ouviu a ideia de que não há um caminho diferente que não aquele que o Governo e o Presidente da República têm seguido. Não há um caminho único, há alternativas políticas relativamente às quais os partidos políticos protagonizam a sua defesa e reclamam, da parte do eleitorado, o poder de escolher entre alternativas diferentes. Isto é que é a democracia política na sua verdadeira essência e o unanimismo nunca foi sinónimo de democracia.

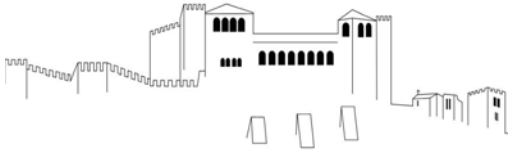
Abordou a questão do Orçamento Participativo. Que a comunicação prévia efetuada pelo senhor Presidente da Câmara ressalvou um erro que teria sido cometido pelos serviços da Câmara na transcrição das deliberações da Assembleia Municipal. Reconheceu que este foi um esforço para ir ao encontro do conteúdo da moção que o BE apresenta a esta Assembleia Municipal e propõe a sua votação, no pressuposto de que os prazos de apresentação de propostas terminariam no dia 30 de junho. Teceu considerações sobre os documentos do Orçamento Participativo, tendo integrado a equipa que nele trabalhou e apresentou. Reconheceu que comunicação prévia procurou emendar uma falha, que repudia de grosseira, por parte da Câmara Municipal. Uma atitude de desrespeito das decisões desta Assembleia Municipal relativamente ao Orçamento Participativo.

Apresentou a moção que se transcreve:

Moção sobre o Orçamento Participativo para 2015

Considerando:

- 1. A data de 30 de junho próximo que constitui o último dia de participação dos cidadãos de Leiria para apresentação de propostas para o Orçamento Participativo de 2015;*
- 2. A Câmara Municipal de Leiria, em todo este processo de divulgação e apoio à participação cidadã, apenas cumpriu os serviços mínimos dos mínimos. Criou um*



endereço eletrónico para envio de propostas, uma página no sítio da Câmara Municipal e ficou responsável pela criação de uma equipa técnica de análise e validação das propostas, não tendo, de resto, tomado qualquer iniciativa de divulgação e/ou de apoio ao processo de OP, previsto por exemplo na Carta de Princípio e Normas de Participação no Orçamento Participativo, designadamente:

Não existe, até à data, qualquer informação sobre o Orçamento Participativo em curso nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho;

Não se identificou, até à data, qualquer publicidade institucional nas ruas do concelho ou nos órgãos de comunicação local (escrita e falada) de divulgação do Orçamento Participativo ou de apelo à participação cidadã;

Não foi promovida, até à data, qualquer afixação de publicidade institucional nos transportes públicos do concelho sobre o Orçamento Participativo, abdicando a Câmara Municipal de Leiria das prerrogativas legais que tem nesta matéria;

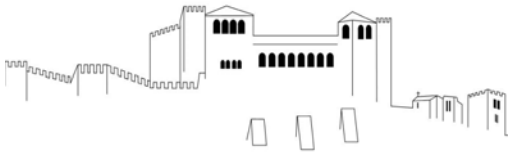
Não existe notícia, ao contrário do que está expressamente incluído na Carta de Princípios e das Normas de Participação, de organização e convocação de qualquer Assembleia Participativa a nível local e/ou de freguesia, de forma a que os cidadãos tivessem tido oportunidade de saber o que é, como se rege e como se participa no Orçamento Participativo para 2015, em Leiria;

3. Não existe qualquer referência ao Orçamento Participativo de 2015 em Leiria no próprio documento apresentado a esta Assembleia, referente ao Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Leiria à Assembleia Municipal de Leiria relativo ao período entre 16 de Abril e 30 de Maio de 2014, o que é sintomático da ignorância com que o executivo tem tratado esta questão, ao contrário do que é o entendimento da própria Carta de Princípios sobre o Orçamento Participativo, aprovada nesta Assembleia Municipal, onde se refere que "A Câmara Municipal de Leiria reconhece, com a criação e implementação do Orçamento Participativo, o imperativo de partilhar com os cidadãos a definição de um rumo para o concelho";

4. É possível ainda, nos 10 dias que faltam para o dia 30 de junho, realizar um derradeiro esforço de divulgação e apelo à participação dos cidadãos de Leiria para apresentação de propostas para o Orçamento Participativo.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 20 de junho de 2014, em sessão ordinária, decide:

1. Apelar à participação o mais alargada possível de cidadãos, associações e coletivos sociais no processo do Orçamento Participativo para 2015, tendo em vista a apresentação de todas as propostas que forem consideradas relevantes para a melhoria da nossa vida em comum, e permitindo, na próxima fase, uma escolha mais informada e mais alargada dos projetos que forem valorizados como mais importantes pelos cidadãos;



2. *Recomendar vivamente à Câmara Municipal que promova, o mais urgentemente possível, a divulgação do processo do Orçamento Participativo para 2015, não apenas através da produção de publicidade institucional a ser inserida em todos os meios de comunicação social, escrita e falada, no distrito e concelho, como através de um derradeiro esforço, a partir das Juntas de Freguesia, com vista a fazer chegar a todos os concidadãos de Leiria a informação básica sobre o processo do Orçamento Participativo, em curso;*

3. *Em virtude de não ter sido possível realizar Assembleias Participativas nesta fase de divulgação do Orçamento Participativo, recomendar vivamente à Câmara Municipal de Leiria a preparação e organização de Assembleias Participativas descentralizadas por todo o concelho, na próxima fase de discussão das propostas que vierem a ser consideradas para votação no Orçamento Participativo/2015 – que deverá ter lugar entre 4 de Agosto e 30 de Setembro - para informação e esclarecimento das vantagens/benefícios que cada uma das propostas poderá vir a ter para os cidadãos que vivem e trabalham em Leiria.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu ao senhor deputado e alertou para o facto de a sua intervenção ter durado 15 minutos quando o estipulado pela legislação é 5 minutos. Enunciou os tempos de intervenção dos partidos representados - de acordo com o Regimento - e solicitou contenção pelos senhores deputados municipais.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio de Sousa (PS)**

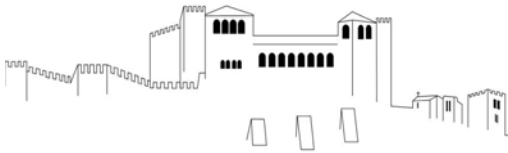
Cumprimentou os presentes.

Aludiu à intervenção do senhor deputado municipal João Costa, concordando com o facto de a abstenção ter sido a grande vencedora das eleições europeias, o que é extraordinariamente preocupante e merece reflexão profunda para efeitos de regeneração da ideia política. Disse ainda que também concorda com o que disse o senhor deputado Heitor de Sousa relativamente à possibilidade de confluência política entre os partidos e independentes mas que a unanimidade é só dos partidos, os quais devem defender os projetos para a sociedade. Que desde que a prática política seja correta e as propostas audíveis pelos eleitores, a pluralidade será sempre bem recebida.

Transcrição da restante intervenção em ata:

A nova política da administração do Turismo levou à criação da entidade denominada Turismo Centro e ao esvaziamento de Leiria como centro de promoção deste sector, com o argumento da necessidade em ganhar escala. Se a razão fosse esta e Leiria ganhasse dimensão na promoção, não deixaria de ser correto.

Contudo, apesar de pré-anunciada, nem foi instalada uma delegação em Leiria, nem se vislumbra qualquer investimento de promoção turística feito por aquela entidade em



Leiria, assente em critérios de captação de um segmento médio alto. Na verdade, no negócio do turismo, é este segmento que deve ser o objetivo a atingir.

A avaliação das razões para esta falta de promoção, possivelmente, cabem a vários responsáveis, agentes e promotores e urge que seja feita. A aposta neste segmento passa, exatamente, por alguns pressupostos que todos deveriam ter em atenção:

- Alta qualidade das ofertas (cross selling, hotelaria, restauração, etc);*
- Iniciativas diferenciadoras;*
- Aposta em públicos exteriores à região;*
- Packs integrados de oferta. O chamado marketing mix do turismo.*

A inação do Turismo Centro em relação a Leiria, faz recair toda esta responsabilidade no pelouro do Turismo da Câmara que deveria ser transversal a todas as atividades promocionais da Câmara Municipal.

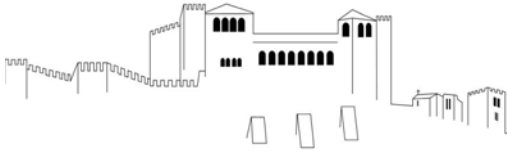
Na verdade, a Câmara tem criado condições para o desenvolvimento de diversas iniciativas que têm trazido uma "movida" a Leiria notável. A evidência destas apostas está no investimento com qualidade que passa por:

- Condições de atuação que têm vindo a ser dadas, com critérios de exigência, aos agentes culturais que têm tido na cidade e no concelho espaço para levarem a fruição da cultura e do lazer às populações;*
- Toda a animação desportiva que tem acontecido na cidade;*
- Iniciativas de diversos pelouros, como a animação artística e de recreação feita à volta da Feira de Maio;*
- Festivais da cerveja, marisco e leitão (a fazer), no Mercado de Sant'Ana, e ainda outros.*

Contudo, é de relevar o que toca à Cultura, onde o nicho de mercado inerente ao turismo cultural exige a qualidade correspondente à disponibilidade financeira, as iniciativas multiplicam-se (recriações históricas, rotas dos escritores, Eça de Queirós, para além novos horários nos museus) chamando milhares de pessoas que movimentam a restauração e o comércio de múltiplos produtos, para além das receitas que também poderão gerar para o Município, apesar do investimento em cultura ser também uma obrigação dos poderes instituídos.

Face a isto a Câmara e os responsáveis pelos pelouros que têm dinamizado estas ações merecem o nosso reconhecimento.

No entanto, como tudo pode ser sempre melhorado, parece-nos que a coordenação feita numa perspetiva de turismo pode ainda ser mais apurada numa visão integrada e transversal aos diversos pelouros com os pressupostos de qualidade, de inovação e de atração de um segmento médio alto vindo de fora, sem esquecer a aposta nos agentes locais, desde que estes saibam responder a estes requisitos que lhe devem ser propostos, numa cada vez melhor definição das políticas municipais em cada sector.



De qualquer forma, Leiria está na moda no que toca à animação e à recreação. Já se ouve dizer “dá gosto vir a Leiria”. Assim, dá também gosto referir isto mesmo, neste fórum que é a Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Gago (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Abordou a questão da revisão do PDM, a decorrer. Alertou a Câmara para a grande alteração na área florestal, as proibições de explorações geológicas, as proibições de cortes rasos nas propriedades e, como confirmou junto dos serviços municipais, autorização de suiniculturas a 100 metros das casas/zonas habitacionais. Considerou curto o prazo estipulado; que as pessoas só se aperceberão das alterações depois do PDM aprovado, quando forem multadas por incumprimento. Pediu a todos, inclusive às Juntas de Freguesia, melhor e mais eficaz explicação das alterações em causa, devendo ser providenciada mais informação do que se pretende, para bem da população.

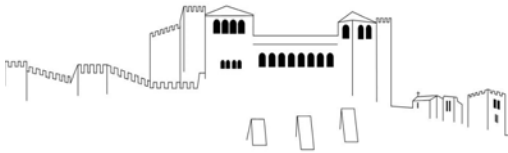
Disse ainda não saber se a obra em curso na Freguesia de Bidoeira de Cima tem fiscalização e alertou a Câmara Municipal e o senhor Presidente para o facto da sarrisca das valas na estrada principal não ter sido retirada, permanecer nos passeios e constituir um perigo, especialmente para os idosos.

Intervenção da senhora deputada municipal **Ana Elisa Costa Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

As autarquias e as escolas têm que ser as primeiras entidades a promover hábitos alimentares saudáveis junto dos alunos, das suas famílias e da comunidade em geral. Por isso, as iniciativas previstas junto dos jardins-de-infância e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico tuteladas pelo Município e pelo Pelouro da Educação serão um excelente contributo para que a comunidade escolar perceba os problemas da saúde resultantes da alimentação deficiente - como a obesidade infantil e juvenil, que são uma prova do problema que tem que ser combatido - fazendo com que os seus educandos adquiram hábitos de alimentação saudável e equilibrada, muito diferente da alimentação tipo fast food, como infelizmente é a alimentação mais significativa dos jovens. Efetivamente, as crianças rejeitam certo tipo de alimentos porque ninguém lhes explicou os seus benefícios e/ou também porque não lhes foram inculcados esses hábitos na sua alimentação. Permito-me, no entanto, alertar da necessidade para que o Município de Leiria faça uma monitorização bastante apertada à qualidade dos serviços de distribuição da alimentação nas escolas, prestados no concelho, pois muitas vezes esses serviços começam muito bem mas a qualidade vai-se degradando para níveis inaceitáveis, motivando protestos legítimos e não contribuindo para o sucesso destas iniciativas meritórias. Alerto ainda que, face ao contexto socioeconómico das famílias – quer em Leiria quer no país -, a



única refeição quente que muitas crianças comem é a da escola. Posto isto, ainda mais atenção se deve ter na qualidade da mesma.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Como a comunicação social trouxe à luz do dia, a situação que se vive em Monte Real e na economia que se desenvolve em torno do termalismo nesta estância, é da maior gravidade. Nada que, infelizmente, não se adivinhasse, face à falta de vontade política do Governo e ao baixo nível de empenho da Câmara Municipal na defesa das populações e do desenvolvimento do concelho.

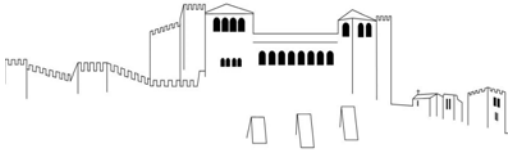
Com os estragos dos temporais do inverno de 2013 deviam ter sido tomadas medidas de fundo para prevenir desastres dessa ou ainda de maior dimensão, como aconteceu este ano, ou pelo menos minimizar a dimensão e gravidade dos efeitos. Mas nada se fez de significativo, para além de chutar para cima da Associação de Regantes a responsabilidade de reparar os rombos. O Governo, que tinha essa responsabilidade, não fez e a Câmara Municipal, que tinha a obrigação de zelar pelos interesses das populações e do desenvolvimento, não quis ou não soube assumir as suas responsabilidades.

O resultado foi que, face à inclemência da natureza, este ano, com a desastrosa política deste governo do PSD/CDS e o deixa-andar desta Câmara do PS, Monte Real, as empresas, os trabalhadores e as populações, estão a sofrer as consequências sobretudo de políticas que não cuidam do interesse das comunidades locais.

Enquanto o centro da cidade se enche de acontecimentos mundanos e de carros onde deviam passear e estar pessoas, Monte Real esvazia-se de termalistas, com pesadas consequências para as micro e pequenas empresas, os trabalhadores e a população em geral.

A Câmara entretém-se a verter dinheiro em banalidades de questionável mérito histórico-cultural que pretensamente visam chamar turistas enquanto, significativamente, abandona à sua sorte a estância de Monte Real e as suas populações.

Como nos podemos espantar que, questionados por jornalistas, turistas em Fátima ou na Batalha - e falemos apenas de portugueses - não equacionem visitar a capital de Distrito? O que se passa é que esta Câmara e a maioria não tem qualquer arremedo de política de desenvolvimento do concelho e faz-se aquilo que rende fotografias, estrelas, setas para cima e elogios em circuito fechado nos jornais e nas redes sociais. Esta é a prova viva de completa ausência de política da Câmara e do PS para o desenvolvimento em geral e do turismo em particular.



Recentemente, em declarações ao Jornal de Leiria, pequenos empresários do sector da Cerâmica manifestaram-se descontentes com o preço da energia e dos combustíveis, muito mais elevados do que noutros países da Europa.

Um desses empresários, de uma cerâmica do concelho de Leiria, afirmou mesmo que se fosse primeiro-ministro nacionalizava o setor da energia. Esta é a prova de que o PCP vai de encontro ao sentir dos problemas dos micro e pequenos empresários e de que as suas propostas alternativas a este terrível modelo económico e social têm um largo acolhimento social.

Mas, neste momento, é importante redobrar esforços no sentido de obrigar o poder político a estar ao lado do desenvolvimento do país, e da nossa região, e não dos poderosos interesses que dominam o setor da energia em Portugal. E é também imperioso que a gestão da Câmara passe a servir as populações, as empresas cá localizadas e o desenvolvimento do concelho.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes.

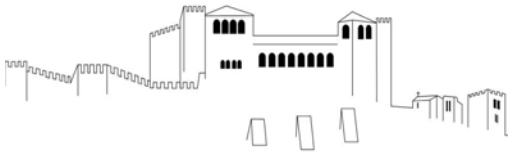
Iniciou a sua intervenção tecendo breves considerações acerca das recentes eleições europeias. Disse ser preocupante, mais do que a abstenção, a votação nos partidos fascistas pela Europa. Aconteceu em Itália, Alemanha, Holanda e em França têm a maioria dos votos. Considerou ainda que é de temer a aproximação ao atual governo fascista da Rússia. Tudo isto acontece ao mesmo tempo que a União Europeia está a negociar (às escondidas de todos) o grande tratado transatlântico de comércio livre, com os Estados Unidos, o maior tratado alguma vez feito no mundo e que abrange metade do PIB mundial, na maior opacidade, sem que na campanha eleitoral portuguesa tenha ouvido alguém referi-lo, o que é grave porque respeita a todos nós.

Chamou a atenção da Câmara Municipal sobre a questão das suiniculturas, dizendo que no momento em que se pronuncia está a ser ampliada uma exploração pecuária visível do IC2/estrada nacional n.º 1, à descida, antes da ponte para a Madalena, lado direito. Que o que era uma pequena vacaria transformou-se num complexo de pavilhões que todos os anos cresce e descarrega os dejetos diretamente para a Ribeira dos Milagres. Disse saber que a intenção é legalizar o que não está mas que, pelo menos situações deste tipo deveriam ser impedidas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitor Santos (Presidente da Junta de Freguesias de Maceira)**

Cumprimentou os presentes.

Informou que à data, 20 de junho de 2014, a Maceira está a festejar o 23.º aniversário da elevação da Maceira a vila. Vinte e três anos com expectativas que não foram atingidas: a Maceira ainda não tem uma centralidade digna da vila que é e encontra-se na



contingência de perder o centro histórico. O prometido plano de pormenor nunca foi executado por incúria de todos, da população e dos autarcas que até agora não conseguiram fazer nada.

Falou sobre Leiria estar na moda. Frequenta a cidade e apercebe-se da sua evolução nos últimos tempos. Que está na altura de se colocar também na moda as freguesias periféricas. Apelou à Câmara e ao senhor Presidente que de futuro se tente programar e tentar que as freguesias e os seus centros sejam recuperados e dinamizados. Os autarcas e as populações também merecem aquilo que Leiria neste momento já tem e exorta a Câmara Municipal e esta Assembleia Municipal a fazer o mesmo pelas suas freguesias.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

É cíclico.

De vez em quando, recordam-se os custos da remodelação do Estádio Municipal de Leiria. Recentemente, o, presidente da Câmara de Leiria veio dizer que o Estádio, por dia, custa 16.750 euros. Adianta que é um “pecado”, que vai penalizar os leirienses anos e anos.

E lembra que o pagamento desta dívida é uma forte condicionante à gestão municipal e que impede o executivo de ir mais longe.

Acredito que sim.

Até porque todos sabemos disso.

O próprio presidente já o sabia quando foi eleito em 2009.

Então, qual a razão de estar sempre a propalar os custos do estádio?

Percebeu-se, desde início, que a remodelação do estádio iria trazer problemas. Eu pelo menos percebi e escrevi-o na altura na imprensa, variadas vezes. Critiquei, sempre como faço, de forma construtiva. Na altura alertei que não existia um Plano B, uma abertura para poder ser usado com outros fins, que não fosse apenas para estádio de futebol.

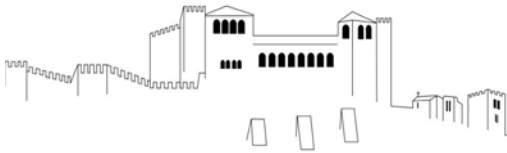
Problemas, como todos sabem, que foram agravados com a enorme surpresa chamada derrapagem financeira.

Se o tempo da campanha eleitoral já lá vai e este executivo foi eleito para gerir, é isso que se pede, até porque urge perceber o que se quer fazer do estádio.

Passaram quatro anos - agora quatro anos e meio – e o executivo ainda não sabe o que fazer daquilo. Em campanha, e neste mesmo anfiteatro, o então candidato – agora Presidente da Câmara –, quando instado a comentar sobre o que fazer no estádio, disse que iria ouvir a população leiriense e que depois logo se via.

Mas nada fez até agora, a não ser falar do problema. De soluções, nada.

Temos de fazer mais do andar sempre a culpar o executivo anterior. Até porque, agora o executivo anterior foi liderado pelo atual presidente.



Também não podemos agarrar numa borracha e apagar o estádio. Nem implodi-lo, como já foi sugerido. Até podia desaparecer, mas os encargos do financiamento - capital e juros - mantêm-se.

É tempo do executivo deixar de se vitimizar, arregaçar as magas e perceber como pode rentabilizar o estádio pois afinal é uma ativo financeiro e da Câmara Municipal de Leiria. Rentabilizá-lo desportivamente - como tem feito, mas pode fazê-lo melhor -, culturalmente e também economicamente.

Não tenhamos pruridos em assumi-lo.

O complexo do estádio, que não é apenas o campo de futebol e as bancadas, tem que ser rentabilizado. Com iniciativas, sublinho, de cariz desportivo e cultural, umas com retorno outra sem retorno económico. É nesse equilíbrio que está uma boa gestão municipal.

Neste particular, quero felicitar a Câmara pela realização dos dois concertos musicais no estádio, que correram bem. Foi bom para a população e foi bom - aparentemente - para os cofres do município. Mas é pouco. É preciso fazer mais.

É preciso olhar para o potencial daquele complexo, perceber o que se pode fazer e depois elaborar um planeamento em consonância com objetivos definidos. Com metas pré-definidas, de atividades, de previsão de receitas e de previsão de despesas. E cumprir.

Se continuamos a chorar, a vitimizar-nos para não fazer nada, meus senhores, não vamos mesmo fazer nada e vamos seguramente perder mais quatro anos.

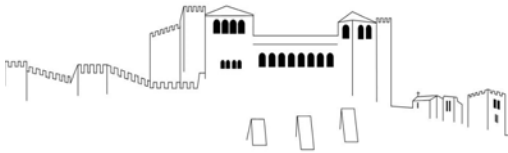
Intervenção do senhor deputado municipal **Joaquim Carreira Mónico (Presidente da Junta de Freguesias de Caranguejeira)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que pediu a palavra para aqui deixar três reflexões.

A primeira é sobre o limite da freguesia e concelho no lugar da lagoa da Pedra. Que erros, certamente involuntários, da Câmara de Leiria, têm vindo a permitir que Ourém se arrogue o direito de pretender como limite uma linha que nada tem a ver com os limites legais fixados e assinalados pelos marcos existentes desde 1960, ou anterior a isso, confirmados por pessoas idóneas de todo o lugar. Considerou ser urgente reparar erros anteriores e respeitar, de uma vez por todas, os limites reais e não "ir atrás" da Câmara de Ourém. A Câmara Municipal de Leiria tem o dever de defender o seu território e os seus munícipes, respeitando os seus direitos, para que a sua naturalidade e identidade não sejam indevidamente usurpados. Falou do novo PDM, que há uma certa passividade, que ninguém liga a nada e as coisas não podem continuar assim.

O outro reparo refere-se à limpeza da ribeira do Sirol. Foi dito há cerca de dois anos, pelo Dr. Pedro Teiga, que aquele rio seria um exemplo. O certo é que alguém ficou com o dinheiro e os 9 kms de limpeza ficaram por fazer. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se as fotografias que a Junta de Freguesia enviou à Câmara foram recebidas e se



o valor foi pago. Dois anos passaram e poucas ou nenhuma explicação foram dadas para satisfazer as pessoas, que ouviram as gravações no dia da explicação pública quando foi dado a conhecer aquela obra maravilhosa, que era um exemplo a nível nacional.

Intervenção do senhor deputado municipal **Artur Santos (Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Com o conhecimento que tenho vindo a adquirir, entendo - enquanto presidente de junta -, que os cidadãos que me elegeram vêm na minha pessoa, o elo de transporte das suas preocupações e necessidades, não só particulares mas também de interesse público. Neste seguimento, pretendo ser um elemento ativo na apresentação de propostas que possam servir não só a minha freguesia, mas também as restantes.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Castro, tudo o que poderei apresentar nas Assembleias Municipais ou mesmo em reuniões individuais, nunca irão alterar a enorme admiração que teço por V/Exa., sabendo antemão a sua dificuldade de agradar a gregos e a troianos, pois todos temos as nossas capelinhas para defender.

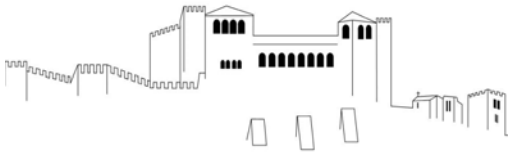
Tem sido um Presidente que apesar de todas as dificuldades financeiras que encontrou neste Município, acrescidas com a diminuição da receita, tem conseguido diminuir a dívida desta Câmara, sendo um facto para o qual penso que ninguém terá dúvidas.

No entanto, deixo-lhe aqui um claro alerta, não queira ser recordado somente como o homem que equilibrou as finanças deste Município, pois serão poucos os que lhe reconhecerão esse valor. Não pretendo com isto dizer que esbanje o dinheiro público em obras megalómanas e sem nexos, levando o Município a um aumento de dívida constante, condicionando os serviços elementares básicos do concelho. Invista sim, num projeto sustentado para o concelho, recorrendo a homens empreendedores, com competência e inteligência, capazes de utilizar as muitas valências existentes no nosso concelho.

Somos uma região que não necessita de provar nada a nível empresarial mas que necessita de provar muito a nível político. Tenha coragem e não receie investir no futuro, sabendo antemão, que é com os erros do passado que no presente se projeta o futuro.

Por estas e muito mais razões, senhor Presidente, coloque a verba que entenda ser a necessária no orçamento deste Município, atribuindo-a a remunerações a quem o possa assessorar condignamente e aos seus Vereadores, tendo como claro intuito a inovação e o empreendedorismo na área do serviço público e do desenvolvimento do concelho.

Vejo em si um homem de coragem, que necessita, no entanto, de motivação e apoio. Pode contar comigo e, penso, com a esmagadora maioria dos presentes.



Lembre-se senhor Presidente Dr. Raul Castro, o que não faltam por aí são personagens a perfilarem-se ao seu cargo e com intenções muito dúbias. Quanto mais poupar, mais elas vão esfregar as mãos de contentes.

Como no meu entender quando se fazem reparos devem apresentar-se sugestões, pretendo para já deixar três, sendo recíprocas ao concelho:

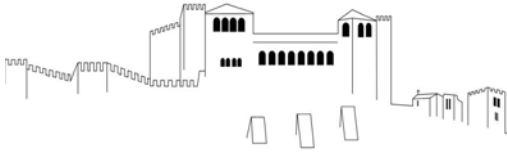
Como primeira sugestão, reforço aqui o que lhe tenho vindo a sugerir. A necessidade urgente de se iniciar um trabalho na área do cadastro da propriedade. É urgente e crucial ao desenvolvimento da nossa região, numa altura em que parte dos nossos políticos começam a cair na realidade, do quanto é importante o sector agrícola e florestal na nossa economia. O cadastro é uma ferramenta que entendo ser elementar para o desenvolvimento deste sector. Senão repare, parte da minha freguesia sendo esta rural, começam a revelar-se alguns jovens interessados em investir no sector agrícola. Como a esmagadora maioria das propriedades se encontram dotadas ao abandono, não sabem a quem se dirigir existindo logo aqui o primeiro entrave. Proliferam também os problemas de partilhas, em que os herdeiros sabem que a propriedade lhes pertence por herança, no entanto esta ainda permanece registada em nome dos pais ou dos avós. Quando contactados para alugar ou executarem um contrato por empréstimo, afirmam categoricamente que não, com receio de perderem o direito à propriedade, argumentando - por vezes - que estas não lhes pedem pão. O que se compreende! Pois na realidade quem paga meia dúzia de cêntimos de IMI, não deve estar muito preocupado com a sua propriedade. Quando questionados se pretendem vender, ou dizem que não, ou pedem verdadeiras fortunas.

Ora, com o cadastro realizado, todo este estado de coisas pode ser alterado, começando desde logo pela atualização do IMI. As Juntas de Freguesia passariam a ter uma receita mais enquadrada com as suas responsabilidades na recuperação dos caminhos rurais e florestais, evitando desta forma o estado de calamidade em que se encontram, diminuindo ao mesmo tempo os riscos de incêndios florestais, transformando claramente aquilo que é uma despesa pública numa receita.

É também conveniente lembrar que, atualmente, os presidentes de junta - em especial os das áreas rurais -, são constantemente abordados por alguns dos proprietários que ainda cuidam das suas propriedades para procederem ao arranjo dos caminhos e à sua limpeza, pois não conseguem deslocar-se até às mesmas. Com a atualização do IMI, passaríamos a ter dois problemas resolvidos: O da receita e o da limpeza, pois garantidamente os prédios rústicos, passariam a ser vistos de uma forma diferente da atual.

Como segunda sugestão, a exploração de inertes.

Não vou tecer grandes comentários sobre este tema, pois uma grande maioria dos presentes, tal como o senhor Presidente, conhece sobejamente qual é a minha posição. No entanto, a riqueza que existe no subsolo da minha freguesia não pode continuar a ser



explorada do mesmo modo operando de há 40 anos, onde se continua a utilizar as vias públicas que não se encontram estruturadas para suportar cargas - muitas das vezes superiores a 50 toneladas - e continuando a utilizar-se o interior das Localidades para a movimentação deste tipo de transportes, remetendo claramente os seus habitantes para uma deplorável qualidade de vida.

Reafirmo aqui, e mais uma vez, não tenho nada contra as empresas que exercem esta atividade na minha freguesia pois, como os próprios empresários afirmam, pagam os impostos que estão sujeitos, cabendo assim ao estado executar as vias alternativas com as condições para eles circularem. Tenho sim contra os ex-executivos camarários que ao longo de décadas, nada fizeram no sentido de alterar este estado de procedimentos, tendo prejudicado claramente os habitantes da minha freguesia. Para que todos compreendam o meu alerta, a freguesia de Colmeias e Memória não recebe qualquer contrapartida do Município, para minimizar este estado de coisas, o que desde há muito lamento.

Chamo, no entanto atenção, para o facto de existirem atualmente mais de 220 empresas registadas na freguesia de Colmeias e Memória, originando mais de 1850 empregos diretos, onde cerca de 45% destes é no sector primário. Ironicamente, 80% das empresas que exploram argilas na minha freguesia não estão lá sediadas.

Assim, solicito por favor ao senhor Presidente Dr. Raúl Castro, que convoque uma reunião (o mais urgente possível) com quem de direito, onde possam estar presentes os presidentes de junta com problemas similares. Espero muito sinceramente que V/ excelência venha a ser o presidente de Câmara, que deu um claro contributo para a resolução destes graves problemas.

A terceira e, para já, última sugestão. A realização de reuniões trimestrais com todos os presidentes de junta e o executivo camarário, onde os assuntos para a ordem de trabalhos possam ser agendados previamente por qualquer dos participantes. Deixo como sugestão para a realização destas reuniões, o primeiro sábado do mês de cada trimestre.

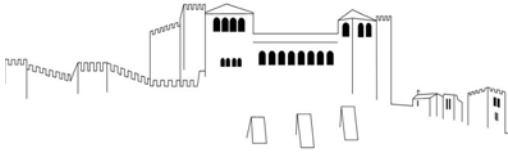
Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo pretender abordar alguns dos assuntos comentados neste período por entender serem os mais sensíveis e justificarem explicações.

Disse perceber nitidamente as afirmações proferidas pelo senhor deputado municipal João Costa, considerando que este talvez não tenha conseguido expressar aquilo que sabe que seria a sua intenção. Na verdade, afirmou, tem sido um deserto autêntico e não se entente que a classe política não se una na região de Leiria. Disse partilhar da



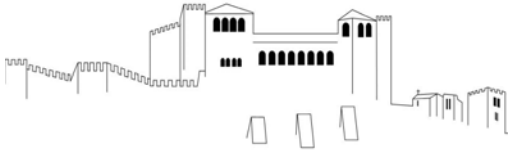
preocupação do senhor deputado e – em nome de Leiria – cá estão para o que for necessário.

No que respeita ao orçamento participativo, esclareceu o senhor deputado Heitor de Sousa que daquele documento consta, na sua terceira fase, o período de 01 a 31 de julho para análise das propostas pelos serviços municipais e transformação em projetos. Os 15 dias falados significam que esse período será encurtado de modo a que a análise das propostas e sua transformação em projetos será feita à custa deste prazo, que será de 16 a 31 de julho; Que o senhor deputado se esqueceu de que este prazo não pode ser alargado na sequência da aprovação das alterações legais, sendo que o orçamento municipal para 2015 terá que ser concluído e aprovado até 31 de outubro de 2014.

No que respeita à intervenção do senhor deputado Acácio de Sousa, disse que toda a região foi inserida na Região de Turismo do Centro, que tem havido contatos com o responsável desta entidade para se perceber o que se pode fazer em relação a Leiria e que o fluxo de turismo para Fátima/Batalha/Alcobaça - podendo ser uma mais-valia -, depende muito da vontade dos operadores turísticos, que dificilmente se conseguirá alterar. A solução passa por programação/promoção de férias na região na ordem dos 7 dias, trabalho em execução em conjunto com os empresários de hotelaria.

Acerca do PDM, respondeu ao senhor deputado Manuel Gago que a revisão do PDM que se encontra em discussão (a que se iniciou em 1998) depende mais das entidades que constituem a comissão de acompanhamento do que da vontade dos técnicos ou dos decisores camarários, isto é, a Câmara está sujeita à boa vontade das mesmas perante determinadas situações. Informou que sairá legislação para discussão pública e posterior aprovação das suiniculturas e das explorações de pedreiras tal como estão e no sentido de as viabilizarem, ao contrário daquilo que o PDM deve defender: começar a separar essas unidades, não legalizando suiniculturas que hoje, por via do crescimento dos aglomerados, se encontram no seu centro, assim como também a exploração de pedreiras, cujos chamados planos de lavra (recuperação vegetal no final da exploração) também não são cumpridos. Disse ainda que já alertou o Vereador responsável para a questão da fiscalização da obra que referiu.

Sobre as Termas de Monte Real, disse ao senhor deputado Filipe Reis que o problema decorreu da rutura da mota/margem do rio. A questão da intervenção ou não, neste caso – como em alguns outros em que a Câmara é acusada gratuitamente – prende-se com competências. Explicou que quando a mota do rio rebentou - a expensas da autarquia - se interveio prontamente, sendo que de seguida os serviços da DGAR ordenaram a retirada do equipamento pois que a responsabilidade/competência para a reposição das motas é da Direção Geral da Agricultura e o curso do rio/assoreamento da linha de água é da Agência Portuguesa do Ambiente. Salientou que da parte da Câmara houve o maior



empenho em ajudar as pessoas e salientou os pedidos de agendamento de reuniões enviados ao senhor Ministro da Agricultura para, em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente, tratar com celeridade dos problemas – com prejuízos avultados - resultantes das intempéries, das Termas de Monte Real e da praia do Pedrógão. Acentuou o esforço da entidade proprietária das termas e que a autarquia procedeu a pedidos de agendamento de reuniões com a APA. Concluiu dizendo que talvez as tutelas respetivas não tenham percebido o que está em causa. Economicamente, toda a região está em baixa porque não há turismo devido ao encerramento das termas.

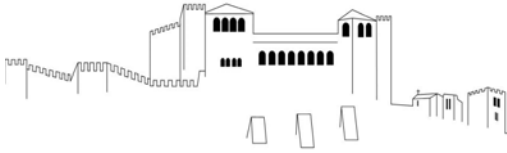
Informou o senhor deputado Pereira dos Santos que a suinicultura mencionada foi objeto de auto de transgressão e será notificada para suspensão da atividade, como decorre da lei.

Ao senhor deputado Vitor Santos disse que a Câmara Municipal é “motor” para as muitas iniciativas que se realizam no concelho mas elas resultam, maioritariamente, da dinâmica das associações. A realização das iniciativas que se realizam ou são da exclusiva responsabilidade da autarquia – e são muito poucas – ou em parceria com as associações ou ainda muitas outras da responsabilidade das associações de cada freguesia. Exortou ao apoio das associações de cada freguesia para que integrem o programa cultural e desportivo do concelho.

Encarou como uma surpresa negativa a afirmação proferida pelo senhor deputado João Paulo Leonardo, sendo este jornalista, pois contextualizou a questão na sequência de um trabalho realizado pela agência Lusa, a pretexto dos 10 anos dos estádios de Leiria, Faro e Aveiro. Teceu considerações sobre o programa de rentabilização da infraestrutura e enunciou algumas das atividades/programas culturais e educativos realizados ou a realizar, sempre que possível. Disse que apenas respondeu às perguntas e que quanto ao valor dos encargos com o estádio não se tratou de vitimização mas sim do seu enquadramento na conjuntura atual e às obrigações decorrentes da Lei dos Compromissos, com tendência a agravamento com o contributo para o Fundo de Investimento Municipal.

No que se refere aos limites da freguesia de Caranguejeira/concelho de Leiria com o concelho de Ourém, confessou nunca ter ouvido falar neste assunto. Disse ao senhor deputado Joaquim Mónico que será averiguado e serão adotadas as medidas necessárias para tentar solucionar com consenso.

Relativamente à limpeza da ribeira do Sirol, assunto já avocado várias vezes pelo senhor deputado Joaquim Mónico e o ex-presidente da freguesia de Caranguejeira, o que foi apurado foi que houve erro na listagem de obras candidatas ao Fundo de Recursos Hídricos, que apoiou essa candidatura, e foi comunicado que alguém se enganou no troço a indicar/limpar. O trabalho foi realizado mas noutra troço que não aquele que foi referido



na presente sessão e que o trabalho a executar no troço que mencionou deverá ser assumido em próxima candidatura.

Concluiu a sua intervenção dizendo ao senhor deputado Artur Santos que o cadastro é importante para o concelho, trata-se de um levantamento caríssimo mas que o Instituto Geográfico Cadastral não tem condições financeiras para o fazer e o chamado geométrico só será possível quando aquela entidade o fizer; que registou os pedidos de reunião entre os areiros e os membros das juntas de freguesia.

Finalmente, manifestou a sua disponibilidade no que se refere à sugestão para marcação de reuniões semestrais com os senhores presidentes de junta.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e submeteu à apreciação e votação pelo plenário do voto de louvor ao grupo Silence 4 e moções apresentadas, regulados pelo artigo 34.º do Regimento.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado pelo grupo municipal do CDS-PP que se transcreve:

Partindo do princípio elementar de reconhecimento de que quem eleva o nome da cidade de Leiria merece o reconhecimento e agradecimento dos poderes locais, à banda Silence 4, composta por David Fonseca, Sofia Lisboa, Rui Costa e Tozé Pedrosa, esta Assembleia dirige um voto de louvor pela atividade de elevação do reconhecimento da cidade de Leiria efetuada no período entre 1996 e 2001 e 2014. Aos referidos se louva a não abnegação das suas origens, tendo sempre acompanhado o seu percurso profissional um afirmar dessas mesmas origens que só potenciou a visibilidade do município e dos seus munícipes a nível nacional e internacional.

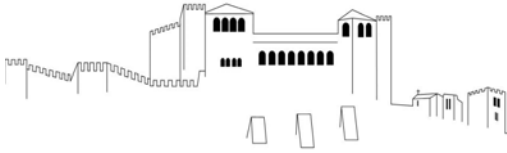
Submeteu a apreciação e votação da moção apresentada pela bancada municipal do PCP: *"Energia e combustíveis da indústria"*.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a moção "Energia e combustíveis da indústria", apresentada pelo grupo municipal do PCP.

Submeteu a apreciação e votação da moção apresentada pela bancada municipal do BE: *"Orçamento Participativo para 2015"*.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse que muito do teor da moção é incontestável mas corresponde a uma reunião realizada aquando da preparação deste procedimento de aprofundamento democrático que é o Orçamento Participativo, que foi suficientemente debatido na comissão que o preparou. Confessou surpresa com o incidente da publicação de uma versão que não corresponde ao deliberado pela Assembleia Municipal. No entanto, reconhecendo a humildade democrática demonstrada pelo senhor Presidente da Câmara nesta sessão, ao



reconhecer que houve um lapso; também da necessidade de fazer dilatar o prazo destas questões e tendo em conta que muito do que consta na presente moção deve ser entendido como uma recomendação à própria Câmara Municipal, disse ser entendimento da bancada do partido Socialista, não tendo objeção, abster-se nesta votação.

Intervenção do senhor deputado municipal Heitor de Sousa (BE)

Disse ao senhor Presidente da Câmara que a rubrica “Orçamento Participativo” no próximo orçamento de 2015 já está pré-definida com o valor correspondente para as propostas do tipo A e B, montantes iguais pré-definidos. Esclareceu que o prazo de 31 de outubro tem como pressuposto básico que o Governo apresenta o orçamento à Assembleia da República no dia 15 de outubro, o que nem sempre acontece.

Referiu ainda que a moção respeita a uma série de procedimentos que a Câmara devia ter feito para este Orçamento Participativo e que não o fez. A dilatação do prazo significa também que a Câmara terá mais 15 dias para assumir a sua responsabilidade como veículo essencial na divulgação e explicação aos concidadãos de Leiria do que é e do que vir a ser o Orçamento Participativo para 2015.

Intervenção do senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)

Louvou e teceu um voto de agradecimento pela proposta apresentada pelo grupo municipal do BE, que o grupo municipal do CDS-PP apoia.

Esclareceu que apesar de ter sido tudo discutido em sede da comissão, como muito bem referiu o senhor deputado municipal Pedro Biscaia, tal não logrou do ponto de vista material. Considerou que o que está em causa é muito mais que o prazo e a sua prorrogação, são todas as outras diligências acordadas em sede de comissão que não foram implementadas e cumpridas pela Câmara Municipal.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro

Esclareceu que no orçamento da autarquia, independentemente da rubrica do Orçamento Participativo, tem que constar o que vai ser feito. Por isso é necessário saber quais são as propostas aprovadas, que deverão constar do orçamento da Câmara Municipal.

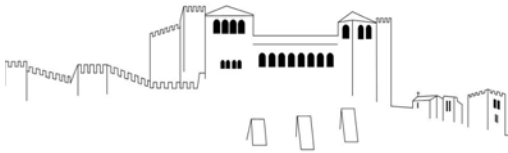
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com cinco votos a favor 28 abstenções e 13 votos contra, rejeitar a moção “Orçamento Participativo para 2015”, apresentada pelo grupo municipal do BE.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Antes de iniciar este período, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou o plenário que no início do mandato solicitou à Câmara Municipal o envio de uma súmula de todos os pontos a serem deliberados pela Assembleia Municipal, para que qualquer deputado e/ou cidadão possa saber o essencial das questões



a abordar, qual o seu fundamento e a justificação das propostas a serem presentes nas sessões da Assembleia Municipal.

Tal aconteceu agora e, no que respeita à presente sessão, o documento não foi apresentado atempadamente, tendo sido recebido no próprio dia da sessão, o que não lhe possibilitou a consulta da Mesa da Assembleia e do senhor Presidente da Câmara sobre a possibilidade do seu envio a todos os deputados municipais, motivo pelo qual não o distribuiu. Espera que futuramente possa proceder ao seu envio, com antecedência, e tornar o documento público para que todos fiquem esclarecidos, sem se sentirem obrigados a ler toda a documentação enviada, critério de cada um. Agradeceu ao senhor Diretor de Administração Municipal da Câmara, Dr. Gilberto Lopes, que elaborou o presente trabalho, excelente súmula e espera que, de futuro, seja habitual a sua distribuição atempada. Concluiu dizendo que a presente e as futuras súmulas serão disponibilizadas na página do Município, área da Assembleia Municipal.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Disse que analisado o relatório no que respeita à representação externa, dele consta apenas três linhas, sendo que todos ouviram o senhor Presidente da Câmara mencionar – e bem – os encontros/reuniões com instituições externas que nem sequer estão versadas no documento.

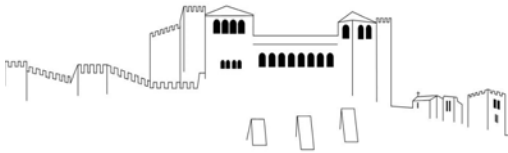
Não houve mais intervenções ou pedidos de esclarecimento por parte do plenário.

O assunto foi encerrado, sem discussão, e não carece de votação.

Ponto

2. XV MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES - Apreciação, discussão e votação

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, que remeteu para a lei a introdução nas contas de 2014 do saldo do ano anterior. Apresentou especificações do saldo e salientou que foram corrigidas algumas rubricas cujos valores não atingem o valor esperado, sendo que o objetivo é aproximar a realidade que é a conta da Câmara. Após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas de 2013 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode



ser utilizado para ocorrer ao aumento global da receita orçada, resultando daí uma revisão orçamental que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Concluiu dizendo que com a presente proposta de Revisão Orçamental a dotação corrigida do orçamento para 2014 passará para €69.650.000,00, sendo que do lado da despesa serão reforçadas algumas das dotações, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2014, Lei 83-C/2013 de 31 de Dezembro.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

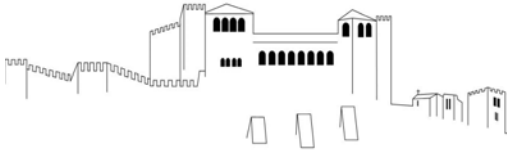
Deu conta da sua perplexidade relativamente à não previsão desta correção, uma vez que esta Assembleia aprovou há pouco tempo o Orçamento. Questionou se não teria sido possível evitar esta correção e, ainda assim, teceu considerações, nomeadamente a cobertura dos prejuízos dos SMAS. Constatou que este desequilíbrio poderá relacionar-se com dois contratos – com a Simlis e com as Águas de Portugal – e com as perdas e dificuldades de cobrança já identificadas. Louvou a coragem do comentário do senhor Presidente da Câmara na sessão anterior, quando considerou o contrato com a Simlis um contrato leonino, assumindo ter participado na sua aprovação. Sensibilizou e instou o senhor Presidente da Câmara ao uso do bom senso e clarividência demonstrados no que respeita aos assuntos das águas e dos resíduos sólidos, uma vez que se prevê que a curto ou médio prazo estes venham a ser discutidos em sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de concessão ou privatização.

Concluiu questionando se, desde a última sessão do órgão até à presente sessão, houve desenvolvimento no sentido de se promover a renegociação dos contratos mencionados, de modo a que no futuro não seja necessário voltar a cobrir os prejuízos dos SMAS.

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Carvalho (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que a XV modificação ao orçamento presente a esta sessão resultam de imposição legal e visam introduzir o saldo de gerência do exercício de 2013 nos documentos previsionais de 2014, o que, naturalmente, influencia alterações nos orçamentos da receita e da despesa, sem que essas operações resultem de alterações provocados por desvios orçamentais. Recordou que à data de aprovação do orçamento para 2014 o resultado do exercício de 2013 não era conhecido, tendo o dito orçamento sido elaborado sem levar em linha de conta o resultado líquido, só aprovado posteriormente. Recordou que com base no princípio da continuidade e da especialização dos exercícios, todos os anos ocorrem estas modificações e revisões do orçamento e respetivos PPI's, dada a impossibilidade de afetar o saldo da conta de gerência apurado no ano anterior às contas do ano seguinte, o que só pode ser feito por esta via. Concluiu dizendo tratar-se de uma operação contabilística que, no seu essencial, visa o estrito



cumprimento da lei, motivo por que a bancada municipal do PS vota a favor da proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 2 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que subscreveu a intervenção do senhor deputado Mário Carvalho. Acrescentou que a situação dos SMAS poderá ser tema para uma outra altura mas esclareceu que o prejuízo só foi conhecido aquando da aprovação das contas dos SMAS, cujo resultado negativo foi objeto de explicação na sessão anterior.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 15 votos contra e 4 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a XV modificação ao orçamento. 1.ª Revisão ao orçamento da receita, 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos e 1.ª revisão ao plano de atividades

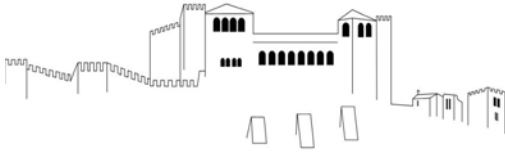
Ponto

3. CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (CML) E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (SMASL). ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009) – 2.ª ALTERAÇÃO – Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, que explicou que na estrutura nuclear atual dos SMAS consta que o titular do cargo de direção de 1.º grau, de Diretor Delegado, é recrutado de entre licenciados em engenharia. Pretende-se, com a presente proposta da Câmara Municipal, a possibilidade de o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor Delegado ser recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas, como forma de alargamento da área de recrutamento e abertura para dar corpo a uma alteração necessária, que de imediato permita (após autorização e publicação destas alterações) que o Chefe de Divisão da área financeira da autarquia possa ser deslocado para a gestão dos SMAS, na função de Diretor Delegado.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Temos, neste e no anterior mandato, votado contra as sucessivas alterações da estrutura orgânica que têm sido feitas desde 2010.



Esta nossa tomada de posição deve-se quer a questões de fundo, que têm a ver com o tipo de alterações, ou seja o seu conteúdo, as unidades orgânicas que são criadas e as funções que lhes são atribuídas, quer com questões formais, quer porque as coisas são feitas de forma pouco cuidada e com soluções que denotam que não houve reflexão apurada nem ponderação nas decisões.

Esta modificação, chamada de “adequação”, que aqui vem só confirma - mais uma vez - que o PCP tem agido bem nestas matérias.

Alguns meses depois de se ter reorganizado os serviços, eis que a realidade – sempre ela – vem dizer que houve situações não avaliadas devidamente e que se agiu sem a devida providência, não acautelando devidamente o futuro, que foi muito breve. Esta “adequação” vem resolver um problema pontual, fruto da negligência da gestão, mas não resolve os problemas de fundo que estão na estrutura em vigor.

Por isso o PCP vê-se forçado a votar contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse que as alterações de estruturas das empresas feitas *a la carte* dão sempre mau resultado. Que, em princípio, estas devem corresponder a um modelo de desenvolvimento e gestão empresarial que está determinado e fixado à partida e para a qual as várias estruturas das empresas contribuem, dentro da sua especificidade. Alterar uma função por razões de facilidade na nomeação futura de pessoas para determinados cargos é um mau princípio e que não crê que estas alterações “à peça” sejam boas conselheiras para o futuro.

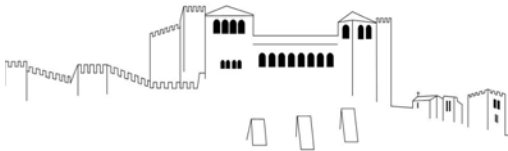
Sugeriu à Câmara Municipal que siga um exemplo de boas práticas, na sequência de recomendações já há muito feitas pela Comissão Europeia, já em uso pelo Governo no que respeita ao método de nomeação de pessoas para cargos dirigentes na função pública: criar uma comissão de avaliação de candidaturas, que tem por função propor três hipóteses de nomeação que permitem um leque mais alargado de escolha por parte do executivo, o que permite ainda uma muito maior transparência no processo de nomeação.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Relembrou ao senhor Presidente da Câmara que se encontra nesta Assembleia enquanto deputado e não como profissional da comunicação social.

Transcrição da restante intervenção em ata:

A alteração prevista para a adequação da estrutura orgânica dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria - visa tão-somente criar um fato à medida da escolha deste executivo da Câmara Municipal de Leiria. Se antes era exigida uma pessoa com licenciatura na área da engenharia, agora o leque alarga-se à economia e à gestão de empresas, com um perfil adequado ao cargo: Capacidade de liderança,



visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, de decisão, de orientação para a inovação e mudança, de análise de informação, entre outros, bem como experiência profissional e capacidade técnica na área da atuação da unidade orgânica.

Em minha opinião, falta aqui também experiência em turnaround ou reestruturação de empresas, que também seria necessário para o atual estado de situação das contas dos SMAS, que somaram um prejuízo assinalável no último exercício.

Naturalmente a pessoa já estará escolhida, e se é a pessoa em quem confia, o executivo até pode dizê-lo já, em vez de arranjar um perfil que se enquadre no candidato.

Pode fazê-lo com mais transparência. E até aproveitar esta alteração, para colocar já outras especializações académicas, para que não esteja sempre a proceder a alterações da redação.

Não sabemos quais foram os critérios de seleção do candidato, mas esta forma de criar fatos à medida, até retira mérito a uma pessoa que o pode ter. E essa pessoa, senhores deputados, tem uma tarefa árdua pela frente. Os SMAS, se nada se fizer, vão continuar a acumular prejuízos, como bem sabe este executivo.

Arrisco até a dizer que 2014 vai ser um exercício com forte pagamento à SIMLIS, tal foi a quantidade de chuva que foi conduzida para ali ser tratada.

Este problema, perfeitamente identificado pela Câmara, tem que ser resolvido. É absurdo que as águas das chuvas continuem a ser tratadas como água do saneamento, porque este procedimento penaliza duplamente os munícipes – que pagam, através da Câmara à SIMLIS, e na própria SIMLIS, empresa pública que regista desgaste de máquinas e equipamentos. No final, quem paga é o contribuinte, todos nós.

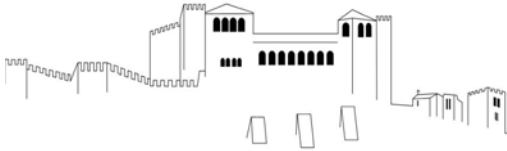
É preciso resolver este problema, que sabemos, não se resolverá de um dia para o outro, mas, para já, e num futuro imediato, é fundamental renegociar o contrato com a SIMLIS.

Infelizmente este não é o único problema.

É preciso reduzir as perdas, as quais, entre ruturas e contadores, representam quase 1/3 da água distribuída no concelho. Por último, é aconselhável que os SMAS revejam e tentem renegociar o contrato com a Águas do Mondego, de forma a conseguir benefícios para os SMAS e consequentemente para o município.

Pelo exposto, pela forma sub-reptícia de criar um fato à medida, a bancada municipal do PSD vota contra, mas expressa, desde já, votos para o melhor desempenho ao futuro diretor-delegado dos SMAS de Leiria.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 3 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que disse não reacear assumir, que o fez na reunião da Câmara e que o assume publicamente. Explicou que a responsável pela área financeira nos SMAS (a Dra. Rafaela) aposentou-se e que face ao enquadramento do conjunto Câmara/SMAS na estrutura orgânica, apenas permite um determinado número



de dirigentes, o que significa que na estrutura dos SMAS haverá um diretor de departamento que passa para chefe de divisão, sendo que o diretor será equiparado a diretor delegado. Repetiu que a intenção é que seja o atual chefe da Divisão Financeira na Câmara a desempenhar essas funções, em regime de substituição. Concluiu dizendo que entende ficar assim resolvida a questão, internamente e de forma muito transparente, e dele espera o mesmo bom desempenho, que muito tem reconfortado o executivo municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse que, compreendendo tudo o que o senhor Presidente da Câmara explicou, nomeadamente a necessidade e a adequação, entende e parte do pressuposto que há um concurso público e que, assim sendo, a personagem tanto poderá ser a mencionada como outra qualquer.

Questionou diretamente o senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que respondeu estar o seu raciocínio correto.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nas alíneas b) e d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, deliberou por maioria, com 20 votos contra, 1 abstenção e 26 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 13 de maio de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, conforme pontos I a III, com efeitos ao dia 1 de julho de 2014.

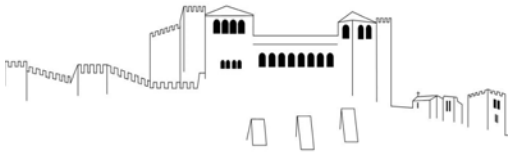
Ponto

4. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA – 2014 - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, que explicou que o mapa de pessoal anualmente apresentado fixa quem exerce funções no ano seguinte. Havendo alteração no mapa de pessoal dos SMAS, que não previa o posto de trabalho para o cargo de diretor delegado e na estrutura base consta o de diretor de departamento, é necessário proceder à alteração.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 21 votos contra e 26 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal



de Leiria contida em sua deliberação de 03 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria - 2014.

Ponto

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – Para conhecimento.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, que deu conhecimento de todo um conjunto de ações com encargos que não excederam os €100.000,00, mediante a autorização que foi concedida pela Assembleia.

A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais contida em deliberação da Câmara Municipal de Leiria, datada de 17 de junho de 2014, cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2014.

Ponto

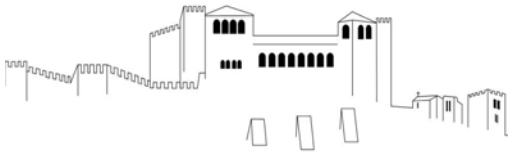
6. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DE IMÓVEL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI). RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 1001/13, DE 3 DE SETEMBRO - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**.

Disse tratar-se de retificação a uma proposta de reconhecimento de interesse municipal, de investimento da empresa DRT Rapid – Protótipos e Moldes, Lda., localizada na Zicofa. Para efeitos de registo na Conservatória é necessário proceder à retificação do número do lote.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o reconhecimento do interesse municipal do investimento realizado pela sociedade DRT Rapid – Protótipos e Moldes, L^a, titular do NIPC 504805657, com sede em Rua dos Marinheiros, 146 6, Zona Industrial da Cova das Faias, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, relativamente à aquisição, em regime de locação financeira, do prédio urbano constituído por pavilhão industrial, sito na Zona Industrial da Cova das Faias, Lote 6, freguesia de Marrazes, descrito na 2^a Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 6180 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo urbano 9525 daquela freguesia.



Ponto

7. INTEGRAÇÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE IMÓVEIS QUE JÁ ERAM PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À DATA DE ENTRADA EM VIGOR DO POCAL – DELIBERAÇÕES DE 22 DE ABRIL E 17 DE JUNHO DE 2014 - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se de situações de imóveis cuja pertença da autarquia se conseguiu comprovar mas que não constavam do respetivo inventário. Que são situações que vão sendo avaliadas e inscritas no inventário municipal, à medida que vão sendo detetadas. Deu especificações sobre os dois terrenos em causa.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que numa votação anterior - do Orçamento Participativo -, o CDS-PP votou ao lado do BE porque já sabia que a Câmara havia publicado um documento diferente do aprovado pela Assembleia Municipal. Nada disse pois chamou a atenção no passado e a Câmara ignorou. Ainda assim, chamou a atenção - neste ponto - para o facto do edital da presente sessão datar de 11 de junho de 2014; que do seu ponto 7 constam deliberações da Câmara de 22 de abril e 17 de junho de 2014; que o presente edital cita deliberações do futuro; conclui-se que quase nem vale a pena a votação da oposição porque a segurança do PS é tão grande que se atreve a fazer constar do edital de 11 de junho deliberações que a Câmara ainda nem aprovou.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

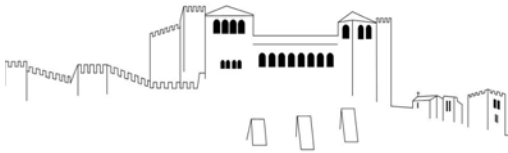
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar as propostas da Câmara Municipal de Leiria contidas em suas deliberações de 22 de abril e 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a integração no inventário municipal de imóveis que já eram propriedade do Município de Leiria à data de entrada em vigor do POCAL.

Ponto

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Afirmou que com a experiência e prática deste regulamento constatou-se que há alguns normativos que merecem ser melhorados. Especificou e explicou as alterações aos artigos que constam da proposta de alteração, que o tornam mais transparente e mais legítimo.



Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Teceu considerações sobre o articulado apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, que a proposta dos Vereadores do PSD para uma comparticipação de €200,00 no relativo a medicamentos não foi aprovada e permanecem os €100,00. Mencionou as discrepâncias nas percentagens que constam dos artigos 3.º e 15.º, que deve ser esclarecida, e a questão das dívidas à Câmara Municipal de Leiria ou SMAS que consta da alínea b) do artigo 15.º. Exemplificou, na prática, e considerou dura a gravidade da introdução desta alínea na situação económica do indivíduo intitulado, que deixa de o ser se por acaso se atrasar no pagamento de uma conta.

Concluiu sugerindo retificação aos erros e alteração das alíneas a) e b) do artigo 15.º.

Intervenção da senhora deputada municipal **Ana Elisa Costa Santos (PS)**

Considerou a alteração do limite máximo da comparticipação para €100,00 uma mais-valia porque irá abranger um maior número de agregados familiares carenciados. Afirmou concordar com o pedido de alteração da alínea b) do artigo 15.º sugerida pelo senhor deputado municipal António Pereira de Melo, justificando a sua posição com a situação de grave carência económica dos agregados familiares abrangidos.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que este ponto lhe suscitou dúvidas e com mais ficou depois da intervenção da senhora deputada municipal Ana Elisa Costa Santos.

Questionou se o limite de €100,00 é por agregado familiar ou por beneficiário.

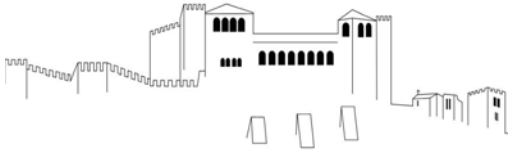
Esclareceu que os Vereadores do PSD pretenderam, ao indicar o valor de €200,00 por agregado familiar, tornar a comparticipação mais abrangente. Exemplificou, na prática, a diferença entre o valor a atribuir a beneficiário ou a agregado familiar, reforçou a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD e solicitou clarificação da situação pela senhora Vereadora responsável pelo pelouro.

Intervenção da **senhora Vereadora Ana Valentim**

Cumprimentou os presentes.

Esclareceu que a alteração da percentagem é para 80%, que foi essa a proposta dos senhores Vereadores aceite em reunião da Câmara Municipal. Assumiu o lapso no documento distribuído e clarificou que o rendimento mensal *per capita* não ultrapassa 80% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), alteração agora proposta por uma questão de coerência e um critério mais justo.

Acerca da questão das dívidas, disse compreender o exposto pelos senhores deputados municipais mas defende que tem que haver um critério de equidade e justiça social no que diz respeito a este tipo de apoio. Disse que este ponto foi incluído por existirem dívidas relativamente às questões de habitação social, rendas apoiadas - que são



calculadas em função dos rendimentos do agregado familiar - e em que a taxa de esforço imputada à família é mínima. Defendeu que as pessoas e as famílias, mesmo encontrando-se em situação de carência, têm os seus direitos mas também os seus deveres e que o critério aplica-se relativamente às famílias que são cumpridoras e as que não cumprem com as suas obrigações; que a manter-se os mesmos critérios acaba por ser um incentivo pela negativa relativamente aos que são cumpridores.

No que respeita à proposta de atribuição de €200,00 por agregado familiar, esclareceu que do primeiro regulamento municipal constava um *plafond* de €100,00 por agregado familiar; que se chegou à conclusão que o montante era gasto no imediato e não era suficiente para as famílias fazerem face às despesas com a aquisição de medicamentos. Nesse sentido, alterou-se posteriormente o regulamento, que passou a ser de €100,00 por elemento do agregado familiar. Deu conta da situação atual, em que entraram na Câmara 444 candidaturas, sendo que em 2013 foram 285.

Concluiu a sua intervenção considerando este apoio fundamental para as pessoas com situação de carência no concelho.

❖ O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, ausentou-se temporariamente.

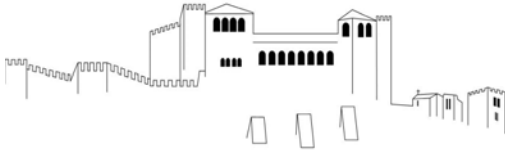
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, completou que fica sanada a dúvida sobre a percentagem, sendo que a correta e a ter em conta é a de 80%.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Reiterou que apesar concordar com a alteração ao regulamento propôs votar, em alternativa, a sua alteração de acordo com a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD: €200,00 por agregado familiar e não €100,00 por elemento do agregado familiar.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, respondeu ser seu entendimento que a proposta da Câmara não é passível de desagregação para efeitos de votação. Questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Gonçalo Lopes**, que cumprimentou os presentes e respondeu que não faz sentido proceder à desagregação do regulamento, mantendo-se a proposta conforme apresentada pela Câmara Municipal de Leiria.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que procedeu igualmente à consulta dos ilustres membros da Mesa da Assembleia, da qual dará conta antes de se proceder à votação do ponto. Deu a palavra ao senhor deputado municipal José António Silva.



Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Afirmou aceitar com o que o senhor Vereador disse mas que em reunião de Câmara a proposta foi votada ponto por ponto, metodologia com a qual concorda. Entendeu que também em sessão da Assembleia Municipal tal pode acontecer e propôs novamente a votação dos 3 pontos separadamente.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que o entendimento da Mesa da Assembleia foi o de proceder à votação da proposta conforme apresentada. Se a mesma for votada favoravelmente fica prejudicada a proposta apresentada pela bancada municipal do PSD; se a proposta for rejeitada poderá ser analisada de outra forma. Deu a palavra ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa, para um pedido de esclarecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse, com todo o respeito, que tendo sido apresentada uma proposta com um ponto alternativo específico ao regulamento conforme apresentado, é curial começar por votar o ponto alternativo e depois, qualquer que seja o resultado, votar o documento inicial. A não ser assim está a ser prejudicado, de forma nebulosa, o pronunciamento dos deputados municipais sobre um aspeto concreto da proposta.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Cintra Costa (PSD)**

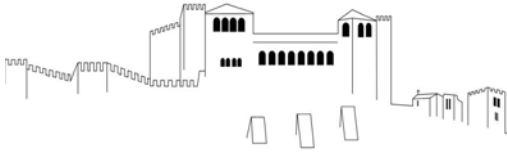
Disse que havendo, *ad contrario*, membros que não tendo nada contra o documento, estes poderão expressar o voto contra na medida em que discordam com uma questão pontual, pelo que sugeriu à Mesa proceder à votação primária dos pontos da discórdia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, disse respeitar as opiniões expressas mas que mantém a proposta conforma apresentada pela Câmara Municipal e submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 17 votos contra, 2 abstenções e 29 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 13 de maio de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Participações em Medicamentos a Famílias Carenciadas.

Ponto

9. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE PEDROGÃO. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS. MINUTA DE CONTRATO DE ESTADIA PROLONGADA NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE PEDRÓGÃO - Apreciação, discussão e votação.



Foi apresentado pelo senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Explicou tratar-se de uma proposta de alteração ao regulamento no período de discussão pública, nomeadamente na atualização dos valores dos serviços prestados e contrato de estadia prolongada no Parque de Campismo da Praia de Pedrógão, sendo que algumas das correções são gramaticais e de vocabulário.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse vir tentar, mais uma vez, colocar os documentos em ordem.

Considerou que o presente documento é interessante e enunciou algumas considerações sobre o mesmo, nomeadamente o encerramento pelo natal e que tratando-se de encerramento todos os equipamentos deverão ser retirados. Perguntou se quem tem contrato anual ou de 6 meses que inclua o período natal também é obrigado a retirar o equipamento. Afirmou estar convencido que o espírito não é esse mas é o que lá está escrito; Abordou ainda os períodos de funcionamento (artigo 10.º) e a possibilidade de inscrição prevista para inscrição até às 20h00 (artigo 33.º) quando o parque encerra às 18h00.

Concluiu questionando se quem discute estas matérias não lê os conteúdos. Trata-se de um documento aprovado por uma maioria que nem sequer entende ser necessário ler.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ventura Tomás (Presidente da Junta de Freguesias de Coimbra)**

Cumprimentou os presentes.

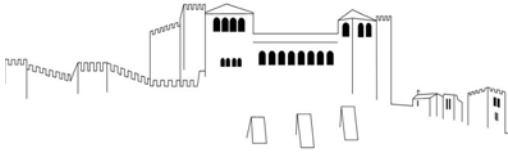
A todos agradeceu por se lembrarem da Praia do Pedrógão.

Disse que o presente regulamento, para além de regulamentar as questões do Parque de Campismo, visa também ordenar o estacionamento de caravanas no parque de estacionamento virado a sul, que foi alvo de grandes obras e estranhou a falta de reparo por parte dos membros da Assembleia.

A todos convidou a que visitem a Praia do Pedrógão no âmbito da realização do Festival da Sardinha.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Agradeceu a chamada de atenção e acrescentou que do artigo 7.º consta *“O Parque funciona diariamente, vinte e quatro horas por dia, todo o ano”* e é bom que seja assim. O que não é bom é que não exista o cuidado de maior vigilância e mais atitude relativamente às autocaravanas que estacionam no parque exterior localizado a 20 metros do existente dentro do Parque de Campismo, onde não se vislumbra nenhuma. Não conhece mais nenhum local em Portugal em que tal aconteça e a Câmara deverá ser mais vigilante e mais exigente no cumprimento rigoroso do impedimento de utilização daquele espaço para o fim citado.



O senhor **Vereador Gonçalo Lopes** esclareceu as dúvidas apresentadas, nomeadamente no que respeita ao artigo 33.º e a questão das autocaravanas, em que se prevê a redução do preço da utilização do Parque de Campismo com o intuito de atrair aquele tipo de turistas ao local e resolver a situação dramática do estacionamento público.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Utilização do Parque de Campismo da Praia de Pedrogão.

Ponto

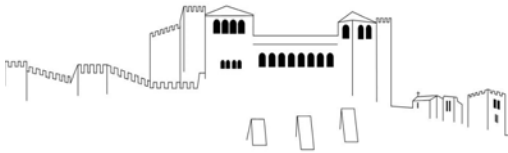
10. 2.ª REVISÃO DO CONTRATO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS NA ÁREA DO CONCELHO DE LEIRIA, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2005 - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Vereador da Câmara Municipal Lino Pereira**

Cumprimentou os presentes.

Recorreu à apresentação de *powerpoint* na apresentação do ponto e explicou as diferenças entre o contrato existente e a presente proposta de revisão, nomeadamente o serviço Mobilis.

Salientou a data de vigência do contrato atual – até 17 de junho de 2015; a proposta do presente contrato complementar ao contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos na área do concelho de Leiria vai até 2024 e cria três novos circuitos de transporte coletivo urbano na cidade de Leiria, denominados U.Mob, Mobilis 1 e Mobilis 2, e de um circuito de transporte coletivo urbano turístico, denominado Mob.tour; abordou os custos atuais e os valores da proposta do presente contrato; a fórmula atual de revisão do valor e a proposta de alteração futura mediante a solicitação do índice de preço ao consumidor, exceto habitação, e do preço do combustível, como variável e da nova proposta, se o aumento do preço do combustível for superior a 5%; falou no risco de exploração no contrato atual – 3 circuitos – e a nova proposta para 4 circuitos já referidos; comparou os horários de funcionamento no contrato atual e na nova proposta; a inclusão de 25 abrigos de passageiros para substituição e posteletes de informação em todas as paragens de passageiros; falou das especificidades dos circuitos e novos horários, na sequência de estudo e avaliação das necessidades dos utilizadores.



Disse que na deliberação da Câmara consta parte do histórico de todo o circuito urbano e destacou o ponto número 13: *“Na presente data, tanto o MUNICÍPIO como o CONCESSIONÁRIO, pretendem introduzir um conjunto de ajustamentos ao serviço concessionado, alterando o número de circuitos, os seus trajetos e horários, de forma a responder às atuais necessidades de mobilidade urbana da cidade de Leiria”*; que a intenção é integrar neste contrato toda a outra estrutura de transporte urbano neste ajustamento dos serviços.

Ressalvou as reuniões e avaliações havidas entre as várias entidades, a proposta delineada, a ideia/intenção entre o Município e o concessionário de que a rede passe a ser toda Mobilis e que a decisão prende-se também pela aprovação do Conselho Municipal de Trânsito.

Concluiu que o que se pretende é a melhoria dos circuitos Mobilis 1 e 2, que é o que vem à aprovação da Assembleia Municipal e que tudo o resto é acessório.

❖ O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, ausentou-se temporariamente da Mesa. Foi substituído pelo senhor deputado municipal **José da Silva Alves**, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Apresentou uma questão matemática no que respeita ao número de circuitos que constam do ponto 15 (os 7 circuitos existentes) do histórico da deliberação da Câmara e os do objeto do contrato, sendo que o número de circuitos não é igual, que foi suprimida uma carreira na nova proposta e perguntou qual delas foi.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ilídio Fernandes (PSD)**

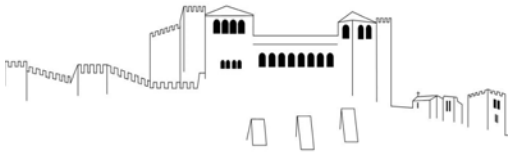
Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

A apreciação e discussão da 2ª revisão do contrato complementar ao contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos na área do concelho de Leiria, celebrado em 07 de Julho de 2005, teve início na sessão ordinária deste órgão realizada em 30 de Abril de 2014.

Por se ter considerado que a Câmara teria de pagar um valor demasiado elevado por um serviço que não serviria inteiramente os utentes, o senhor Presidente da Câmara retirou este assunto da ordem de trabalhos da referida sessão, para tentar encontrar uma solução mais favorável ao Município e aos cidadãos interessados.

Como elemento do Concelho Municipal de Mobilidade e Trânsito, a que o assunto também diz respeito, aguardei por informações posteriores ou convocatória de reunião para tratamento do mesmo. Estive sempre disponível, mas não me chegou qualquer informação ou convocatória.



Conforme o exposto, não disponho de qualquer elemento que leve a votar esta revisão do contrato complementar de forma favorável.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Informou que o Bloco de Esquerda pretende apresentar, sobre esta matéria, uma proposta a ser votada nesta Assembleia.

Transcrição da proposta em ata:

Ponto 1:

Que a Assembleia Municipal de Leiria não ratifique a proposta de revisão do Contrato Complementar de Concessão ao contrato de serviço público de transportes, suspendendo imediatamente todo o processo de revisão do referido contrato;

Ponto 2:

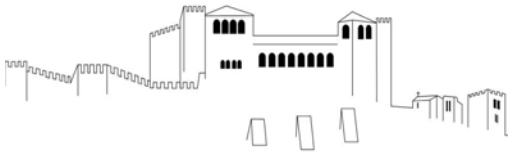
Que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal procedam, no mais breve espaço de tempo possível, a uma reavaliação profunda dos resultados e dos termos do contrato de concessão de transporte coletivo que termina em 2015 e que se defina, entretanto, uma estratégia municipal para a mobilidade e transportes no concelho em função dos objetivos de sustentabilidade ambiental e de mobilidade para o futuro próximo, designadamente para o horizonte 2020.

Disse que esta proposta é sustentada com base numa intervenção que apresenta para introdução em ata, não sem antes ter considerado haver uma ligeireza excessiva por parte do executivo municipal na apresentação das matérias na Assembleia Municipal. Afirmou nunca ter visto uma proposta de revisão de um contrato de transportes coletivos que esteve 10 anos em vigor, ser proposta uma nova revisão para mais 10 anos sem que se faça uma avaliação pública e um balanço do que se passou na vigência do contrato. Disse que mesmo após vários anos como deputado em Lisboa nunca viu um caso destes, considerando-o absolutamente singular.

Transcrição da intervenção apresentada em ata:

A Câmara Municipal de Leiria propõe à consideração desta Assembleia que seja aprovado uma proposta relativa à 2.ª Revisão do Contrato Complementar ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área do Concelho de Leiria, celebrado em 7 de Junho de 2005. O Bloco de Esquerda está contra essa ratificação e sustenta que todo este processo deve ser imediatamente suspenso até nova ponderação deste órgão e do município, não apenas sobre a necessidade de um contrato de concessão deste tipo, como dos próprios termos em que, hipoteticamente, tal contrato se justificaria.

Deve ser suspenso imediatamente porque a proposta que é simplesmente (re) apresentada da última sessão desta Assembleia, não tendo tido qualquer alteração relativamente à que foi apresentada a 30/04/2014, a qual foi adiada por “não estarem



reunidas as condições para uma votação consciente por parte do plenário”, segundo transcrição da Ata nº 2/2014 pelo presidente da Assembleia Municipal em exercício - José da Silva Alves.

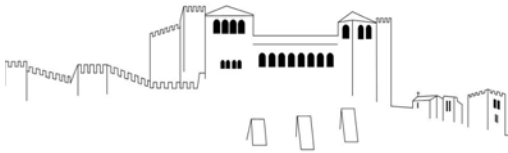
Relativamente às dúvidas e objeções que aqui foram expressas por deputados/as de vários quadrantes políticos (incluindo do próprio PS), nada se alterou na proposta, pelo que é admissível que, pelo menos, essas mesmas dúvidas continuem sem resposta.

Ora, vir aqui defender uma concessão municipal sem, pelo menos, haver um esclarecimento cabal de todas as dúvidas e objeções ou argumentos é, no mínimo, querer que esta Assembleia passe um cheque em branco à Câmara Municipal para que o Município fique amarrado a uma concessão por um novo período de 10 anos (até 01.03.2024) sem a devida e indispensável discussão. E para cheques em branco, não contem com o silêncio do Bloco de Esquerda.

Haverá algum prejuízo para o Município de Leiria se este processo for suspenso e adiado até muitas questões, que já foram colocadas, e de outras que nós colocaremos, terem resposta? Não cremos. Porque o contrato complementar de concessão em vigor só termina no próximo ano – segundo o documento da Câmara, “o limite das renovações possíveis acordadas termina em 17.06.2015”. Até lá, o contrato, independentemente da opinião que possamos ter do mesmo, está em vigor e deve ser cumprido. A questão que surge, desde logo, é simples: por que razão pretende a Câmara renovar já um contrato que está em vigor, um ano antes desse prazo? Será porque a Câmara já adotou, na sua prática política, a estafada e repetida lengalenga deste Governo, deste Presidente da República e da sua maioria política parlamentar, segundo na qual tudo o que acontece neste país é inevitável e não há alternativa? Ou será que existem outro tipo de interesses menos claros na “pressa” da proposta? Queremos acreditar que não. Mas, em nossa opinião, há outro caminho e alternativa.

A alternativa deve começar a desenhar-se não apenas no esclarecimento das várias objeções que têm surgido nesta Assembleia, mas também no esclarecimento das interrogações que queremos acrescentar agora.

A primeira perplexidade é que, na fundamentação da proposta, após uma revisão de um contrato complementar, cuja execução está em curso desde 2005, o qual por sua vez vem de um contrato de concessão que esteve em vigor desde 1966 (19 anos!) e que teve também um contrato adicional em setembro de 1980, que vigorou até 2005, num total de 39 anos, em nenhum destes momentos, nem mesmo agora, existiu alguma avaliação séria conhecida sobre o serviço de transporte público que temos, sobre as necessidades de transporte das pessoas no concelho, se elas estão ou não satisfeitas, sobre os horários e tarifas em vigor, sobre o desempenho da concessão, do qual as únicas notícias que nos chegam dizem respeito à fatura a pagar pelo município ao concessionário. Diz a Câmara



Municipal de Leiria que “o público-alvo do serviço de transportes tem uma imagem positiva dos circuitos designados por MOBILIS”. Como é que a Câmara chegou a essa conclusão? Fez algum inquérito de opinião aos leirienses a perguntar-lhes quantos estão satisfeitos e quantos estão insatisfeitos? E porquê, sabe-se qual ou quais as razões relevantes para essa satisfação ou insatisfação? Sobre que melhorias gostariam de ver introduzidas no serviço? Já agora, eu bem sei que sou novo nesta Assembleia, mas alguém alguma vez interrogou os senhores e senhoras deputadas sobre o que pensam do que é ou deveria ser o serviço de transportes existente, concessionado há quase 50 anos, e que parece ter ficado completamente parado no tempo? Há alguma cidade no país, com a dimensão que Leiria tem, que tenha um serviço de transportes que apenas serve (e mal) uma parte do concelho, embora o contrato de concessão, os adicionais e as revisões (como a que estamos a tratar hoje) falem de “concessão de serviço público de transportes coletivos urbanos na área do concelho de Leiria”?

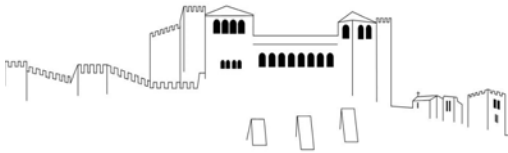
Vale a pena soletrar - C o n c e l h o de L e i r i a?

Onde é que está esse serviço urbano? Ou será que o executivo municipal já adotou aquela filosofia em voga nalgumas zonas do país - e para certas e determinadas pessoas -, segundo a qual e parafraseando-a, “o concelho é Leiria e o resto é paisagem”? Aliás, disto se queixou, por exemplo, o senhor Presidente da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na última sessão.

Compare-se, por exemplo, com o que acontece com Coimbra. Coimbra tem cerca de mais 10.000 habitantes do que Leiria. Coimbra tem um serviço de transportes coletivos que inclui 24 linhas de transporte público que servem todas as freguesias do concelho e funcionam todos os dias do ano. Leiria tem 2 linhas de transporte (na realidade é uma linha circular, com dois sentidos) e funciona apenas nos dias úteis e parcialmente aos sábados. A isso acresce um conjunto de 6 carreiras ditas “urbanas” que de urbanas só têm o nome, mais parecem ligações interurbanas, tal a frequência baixíssima que apresentam. Coimbra tem 18 veículos de transportes coletivo preparados para garantir deslocações a cidadãos de mobilidade reduzida. Em Leiria, não há veículos para garantir, sequer, as deslocações em mais de metade da área do concelho, quanto mais saber se eles são de mobilidade reduzida...

Podemos falar em serviço de transportes coletivos urbanos em Leiria? Podemos, mas vai haver muita gente a rir-se disso.

A segunda perplexidade diz respeito à fatura deste contrato de concessão. Depois de se escrever que “é do interesse público que o Município não partilhe do risco de exploração dos referidos circuitos, bem como de quais quer outros”, a proposta propõe o pagamento anual de 112 mil € por conta da contraprestação anual a pagar pelo município. Porquê? Porque “se convencionou entre os outorgantes”! Mas mesmo esta suposta “boa intenção”

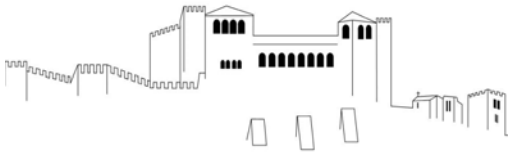


é desmentida no próprio contrato, mais à frente, pois na revisão abre-se caminho a uma 2.ª contraprestação anual compensatória ligada a um risco evidente da exploração, precisamente ao nível de preço dos combustíveis (que valem na fórmula, 35% do valor total da revisão anual de preços). Note-se que esse “risco” só conhece um movimento – que é o da subida – não se prevendo uma situação, como ocorreu ultimamente, que foi um período de baixa significativa do preço dos combustíveis, especialmente desde 2012. Ou seja: os leirienses pagarão com tarifas mais caras ou com indemnizações do município, sempre que houver um aumento de preços; mas se houver uma redução, nem os cidadãos, nem o município, beneficiarão com isso! Bom negócio este, sem dúvida. Risco de exploração para o concessionário: zero!

Até se deu o caso, absolutamente singular, de, no passado, o Município ter de pagar o aumento da frota dos veículos ao serviço na Mobilis de 4 para 6! Esse acréscimo foi pago com língua de pau pelo município (que na altura era dirigido pelo PSD de Isabel Damasceno), através de um agravamento de 56% na indemnização compensatória ao concessionário!

Em lado nenhum encontrei qualquer justificação para estas indemnizações. Porquê 112 Mil€ e não outro montante? Qual a justificação? Com base em quê? Está a Câmara ao corrente da receita apurada efetivamente pelo concessionário, dos custos operacionais registados e da justificação do montante dos encargos que, nos dois últimos anos, atingiu 368.000€? 5 Olhando-se para os aumentos tarifários previstos para este ano percebe-se onde é que a Câmara vai buscar o que falta para chegar aos valores de indemnização que têm sido pagos nos 2 últimos anos: aos cidadãos! De facto, os aumentos anunciados por este mau serviço são, a nosso ver, absolutamente injustificáveis, chegando a quase mais 50% (mais 48,7%) nos bilhetes de motorista, mais 38,3% nos pré-comprados, mais 11,1% nos passes mensais, mais 2,2 % no passe urbano de 3ª idade, desaparece o passe de 7 dias e não se explica porquê, são introduzidos os passes para estudantes 4_18 e sub_23 apenas com uma redução de 25% em relação ao passe normal, o que compara negativamente com a anterior redução de 50% nos passes homólogos para estudantes, que este Governo, esta maioria PSD/CDS/Presidente da República, fez o favor de eliminar quando a troika entrou em Portugal. Isto num ano em que se prevê que a inflação pode não chegar sequer a 1%. Que razões para este tarifário absurdamente elevado, tanto mais que se sabe que milhares e milhares de portugueses empobreceram nos últimos 3 anos?

A terceira perplexidade diz respeito ao modo como a Câmara se tem comportado neste processo de concessão. Em qualquer processo de concessão de serviço público de transportes (e basta consultar o Instituto da Mobilidade e Transportes) a entidade concedente define normalmente um Caderno de Encargos donde consta, em regra, os

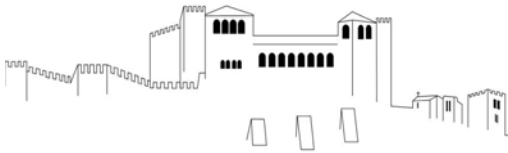


parâmetros/objetivos que o concessionário deve cumprir e que, no caso dos transportes, inclui, para além das tarifas, alguns indicadores operacionais: frequências mínimas, intervalos de passagem, períodos horários de funcionamento ao longo de todo o ano, índices de pontualidade/regularidade de serviço, grau de cobertura geográfica da rede, cumprimento da legislação ambiental no que se refere a emissões, objetivos de transporte em termos de passageiros/ano.

O que a Câmara propõe com esta revisão de contrato de concessão só por sorte coincide com algum destes parâmetros. E o mais grave é a Câmara propor que cheguemos a 2024 como se estivéssemos ficado parados no tempo em matéria de transportes públicos! Certamente que quando o Município tiver de começar a pagar pela enorme pegada anti ecológica que resultam das milhares deslocações em transporte privado e das emissões de CO2, talvez nessa altura alguém se lembre que, infelizmente, tínhamos razão. Num momento em que na maior parte das cidades europeias - mesmo as de média dimensão como Leiria - é crescente o uso de transportes públicos e de novas tecnologias no acesso aos transportes, em que qualquer cidadão pode aceder, no seu telemóvel, a informações em tempo real sobre o próximo transporte a chegar, em que a gestão dos transportes é feita com recurso às mais diversas tecnologias que induzem aumentos de produtividade social, melhor ambiente e menos congestionamentos, em que as paragens são autênticas portas de entrada na rede, em que os veículos são modernos e confortáveis, dispõem de tecnologias WI-FI para livre acesso dos passageiros e estão dotados de um sistema automático de controlo de acessos... aqui, em Leiria, somos convocados para que tudo isto seja olímpicamente ignorado por uma Câmara sem visão, sem ambição, presa de interesses pouco transparentes e que, em matéria de mobilidade e transportes, virou as costas aos cidadãos e cidadãs de Leiria.

Por este conjunto de razões, o Bloco de Esquerda propõe que esta Assembleia não ratifique a proposta de revisão do Contrato Complementar de Concessão e que proceda, no mais breve espaço de tempo possível, a uma reavaliação séria e profunda da concessão que termina em 2015 e que defina, entretanto, uma estratégia municipal onde o sistema de transportes seja equacionado em função dos objetivos de sustentabilidade ambiental e de mobilidade, que se pretende para o futuro.

Acrescentou que o QREN termina em 2020 e, no âmbito do próximo QREN – que começa este ano – estão previstos vários projetos de mobilidade para apoio às cidades de média dimensão, ao nível da União Europeia, como é o caso de Leiria. Até por essa razão, não faz sentido nenhum que estejamos a comprometer-nos com uma proposta que do ponto de vista da estratégia e mobilidade ninguém sabe o que é... é, de facto, um cheque em branco que o Bloco de Esquerda não está disponível para passar ao executivo municipal.



Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Transmitiu, para quem não sabe, que o senhor deputado Heitor de Sousa é um reputado especialista em transportes e mobilidade, com vasta obra publicada neste domínio. A sua intervenção enriqueceu o debate.

Confessou a sua admiração e espanto por se estar a repetir o debate da última sessão da Assembleia, cuja proposta foi retirada porque havia uma série de dúvidas ou problemas. Foi decidido, de forma unânime e consensual, também com o apoio do senhor Presidente da Câmara, retirar o ponto para nova análise e algumas melhorias.

Sem intenção de crítica ou censura a ninguém, disse que a operadora de transportes à qual Leiria está “amarrada” há décadas tem, necessariamente, um interesse comercial que tem que ser muito bem conciliado com os interesses sociais e os interesses da população e da perspetiva do modelo de desenvolvimento. É da natureza da operadora o interesse comercial e é da natureza do Município o tentar defender o contrário, para se encontrar uma conciliação. Reiterando o que foi dito na última sessão, sublinhou alguns aspetos positivos nesta proposta, nomeadamente o menor custo anual, a maior abrangência deste modelo, a possibilidade de integração de periferias e o reforço da oferta de transporte público em horas de ponta.

Persistiu na dúvida suscitada acerca da duração do contrato, questionou se entendeu bem e o que se pretende é a manutenção do contrato existente, prorrogado por mais 10 anos, introduzindo-lhe algumas alterações.

Disse que da bancada municipal do Partido Socialista vão surgir propostas concretas de melhoria do teor deste contrato, inclusivamente repescando algumas das propostas feitas pelas várias bancadas municipais na última sessão desta Assembleia.

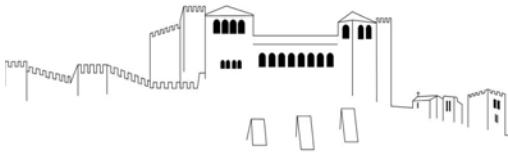
Propôs ao senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, a concessão de 5 a 10 minutos para debate da questão, de imediato ou no final das intervenções, antes da votação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, disse estar prevista no Regimento a interrupção dos trabalhos, que poderá ser concedida após intervenção do senhor deputado municipal João Costa.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Cintra Costa (PSD)**

Apelou novamente a maior cuidado e rigor na condução dos trabalhos pela Mesa da Assembleia.

Disse não ser nada de unanimismos mas que no que toca a concordar com os membros desta Assembleia é com o maior prazer que o faz. Neste caso específico foi apresentado pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa uma proposta com a qual concorda; que na última sessão deste órgão a decisão de rejeição da proposta foi unânime e transversal a toda a Assembleia, e que a postura do senhor Vereador Lino Pereira na presente sessão



é reveladora da desconsideração da opinião de todos os membros desta Assembleia, que teceram críticas construtivas.

Afiançou continuar com as mesmas dúvidas manifestadas na sessão anterior e pediu ao senhor Vereador Lino Pereira para quantificar ou qualificar qual é a sua consideração pelos seus pares.

❖ O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, regressou. Agradeceu e deu a palavra ao senhor deputado municipal inscrito na ordem da lista para intervenções neste ponto.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Considerou “lapso” ser a palavra de ordem desta sessão e procedeu a uma pequena recriação histórica da proposta em apreço, desde o seu primeiro agendamento para a sessão ordinária de 30 abril desta Assembleia.

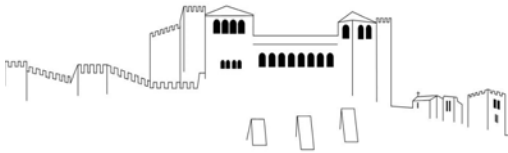
Relembrou a decisão unânime de que esta proposta não serve, é confusa, pouco inteligível e o caminho escolhido em nada beneficia os transportes coletivos no concelho.

Disse que o executivo municipal, ao proceder ao seu segundo agendamento, apresentou um documento com o mesmo conteúdo mas salientando a azul as duas únicas alterações que o documento teve. Salientou que apesar do conteúdo ser exatamente igual, introduziu alterações e essas - apesar de insignificantes e sem interesse político para a Assembleia nem para os munícipes – já não têm o suporte base de uma decisão da Câmara, duas frases que destacou a azul, e sem suporte legal para serem debatidas nesta sessão. Concluiu a sua intervenção apelando à coerência e que o ponto seja retirado.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Disse que era sua intenção apresentar algumas propostas de alteração ao contrato, alterações de forma e não de fundo, sobre os combustíveis utilizados e a possibilidade de a Câmara poder exigir que o concessionário usasse outro tipo de combustível; referiu a cláusula 9.^a, n.º 4, e a sugestão de introdução de um pormenor - dado que a concessionária poderia proceder a dois pedidos de aumento: o derivado do custo de vida e o outro derivado da percentagem do custo com combustíveis – de não acumulação de dois aumentos; que está em causa - após a intervenção do senhor deputado municipal Heitor de Sousa e entendimento da bancada municipal do Partido Socialista - a necessidade de que este assunto seja mais profundamente analisado por todos pois que a todos diz respeito e é um problema do concelho.

Reiterou o pedido de intervalo solicitado pelo senhor deputado municipal Pedro Biscaia para, em conjunto com o senhor Vereador, se tentar encontrar uma solução de adiamento não para a próxima sessão mas sim para criar um grupo de trabalho para



estudar a melhor adequação do sistema de transportes urbanos e no concelho à nova realidade que poderá vir a ser criada pelo PDM.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Disse que já foram abordadas grande parte das questões que tencionava colocar. No entanto, aproveitou para frisar que o senhor Vereador e o executivo camarário foram confrontados com várias questões pelas diferentes bancadas, nomeadamente a frequência de passagem dos transportes, o número de veículos a afetar às carreiras, a avaliação parcelar do cumprimento de obrigações que determinem a revisão do contrato, a avaliação e estimativa de receitas de bilheteira e de publicidade, os abrigos, o recurso a energias alternativas aos combustíveis.

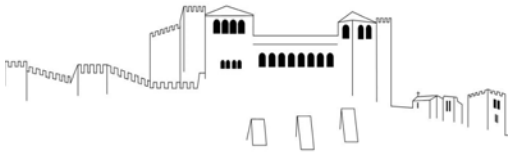
Salientou que este órgão esperava que o senhor Vereador e o executivo camarário tivessem aproveitado a oportunidade para melhorar a proposta inicial e não voltar a apresentar novamente *ipsis verbis* e da forma como o fizeram. Que esta atitude revela uma certa indiferença em relação ao que se passa na Assembleia Municipal, o que não acrescenta um contributo positivo no relacionamento institucional e provoca uma crispação desnecessária, dificultando a postura dinâmica e construtiva dos contributos por parte da oposição.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que esta questão tem-lhe suscitado, e à União de Freguesias que representa, grande preocupação pois com tantas alterações nos transportes coletivos ainda não foi possível, até à presente data, conseguir alcançar alguma estabilidade.

Revelou preocupação com o prazo do contrato, que considerou exagerado; concordou com a vontade do Município de não partilhar o risco da exploração, embora também lhe pareça excessiva a redução do valor a pagar pelos transportes e a questão não dever ser vista apenas pelo aspeto financeiro; mencionou os circuitos das carreiras urbanas que fazem o seu fluxo da periferia para a cidade e vice-versa, e a falta de ligação com os circuitos que já operam no interior, particularmente na freguesia que representa, sendo que não há qualquer ligação entre Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. Deu o exemplo das “consultas abertas” no centro de saúde dos Pousos e a dificuldade/transtorno que é ter que vir à cidade para apanhar a carreira para os Pousos; considerou insuficientes os 25 abrigos propostos para instalação nos próximos dois anos pois que na presente data muitos dos existentes encontram-se degradados e não proporcionam conforto e comodidade, sendo que alguns deverão ser substituídos de imediato; disse ser oportuno o uso de veículos que utilizem energias limpas e por, último, não dever esta questão ser



tratada independe dos estacionamento na cidade e periferia, aconselhando ao estudo integrado.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 10 foi dada a palavra ao senhor **Vereador da Câmara Municipal - Lino Pereira**, que disse parecer-lhe que o senhor deputado municipal Heitor de Sousa não leu a deliberação da Câmara, que é exatamente a mesma, não sofreu alteração nenhuma e cujo número de circuitos estão corretos. Afiançou o seu respeito pela Assembleia Municipal e que agiu em conformidade com o que lhe foi pedido, que foi o esclarecimento da deliberação da Câmara e do que estava em dúvida. Respondeu ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa, pedindo o seu contributo como especialista na matéria, mas há um dado que não conhece ou não mencionou: é que existe um contrato de concessão dos transportes coletivos urbanos no concelho de Leiria até 2024. É o contrato matriz ao qual foi adicionado, em 2005, duas linhas Mobilis – contrato complementar. A decisão da Câmara poderá ser a de denunciar a concessão (com todos os custos e responsabilidade social que daí poderão advir) mas tal só poderá acontecer no final da sua vigência, a Assembleia poderá, eventualmente, deliberar propor a denúncia do contrato e então poderá dar-se início a um novo processo.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, suspendeu a sessão para um curto intervalo de 10 minutos, a pedido.



A sessão foi interrompida para realização de intervalo.

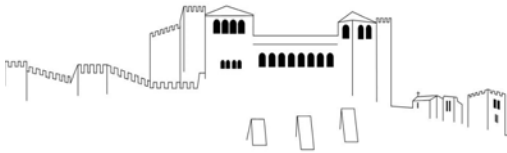


Retomados os trabalhos, havendo quórum, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, comunicado que tendo em conta a complexidade deste ponto e a necessidade do seu estudo mais aprofundado, com a concordância do senhor Presidente da Câmara Municipal, o ponto é retirado, com a recomendação de que a Câmara proceda às diligências necessárias.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Disse que na sequência das conversas havidas no intervalo, entende que é necessário criar um grupo de trabalho constituído por um representante de cada partido, que deverá reunir-se com o vereador do pelouro e com a Rodoviária do tejo, com vista à obtenção de um acordo que melhor satisfaça o interesse público operacional e financeiro.

Apresentou, para efeitos de apreciação pelo grupo de trabalho, uma nova proposta de redação para os n.ºs 13 e 14 da cláusula 3.ª, acrescentando o n.º 15, do contrato complementar ao contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos na área de Leiria.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, perguntou ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa se aceita que a sua proposta seja prejudicada com o retirar do ponto, ao que foi respondido que sim.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Informou que a bancada municipal do PSD está disponível para discutir esta revisão do contrato complementar, sendo que as negociações deverão ocorrer entre a Câmara e o concessionário, tendo em conta as decisões e conclusões do grupo de trabalho.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Perguntou à Mesa qual é a figura, de acordo com o Regimento, que entende dever ser constituída, uma vez que tanto o “grupo de trabalho” como a “comissão de trabalho” se encontram regimentalmente contempladas. Mesmo assim, não tendo sido agendada, não lhe parece ser possível proceder à sua instalação.

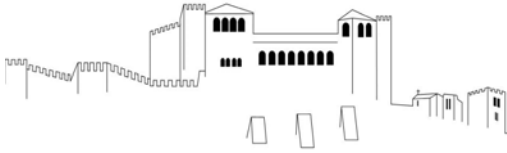
Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse ser sensível ao argumento de que um grupo de trabalho não se pode substituir ao executivo municipal na gestão corrente e definição dos contratos, sejam eles do que for. No entanto, o grupo poderá funcionar como um fórum de reflexão e de ajuda a uma melhoria desses mesmos contratos, sendo que o que foi proposto tem um âmbito mais vasto porque só se justifica discutir um contrato de concessão no âmbito de uma estratégia de mobilidade e transportes que se tem de definir e articular com os vários módulos que compõem essa estratégia. Deu o exemplo dos estacionamento e a interligação com os concelhos vizinhos e com os fluxos pendulares.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, comunicou ser entendimento e interpretação da Mesa da Assembleia que o ponto deve ser retirado sendo que **a Mesa da Assembleia Municipal deliberou instalar, nos termos e conforme alínea d) do n.º 6 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, a comissão permanente de obras municipais, trânsito, segurança e proteção civil.**

Solicitou a cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal a indicação de um elemento a integrar a comissão, a qual definirá posteriormente a sua estratégia para andamento deste processo.

Concluiu apelando novamente para que se evitem situações como a ocorreu, que não levam a lado nenhum e são facilmente evitáveis se houver maior diálogo antes das sessões da Assembleia, nomeadamente com os líderes dos vários grupos políticos. Reiterou o que já foi dito sobre usar de mais respeito pela Assembleia e dignificar os seus trabalhos, dizendo que situações como estas em nada beneficiam quer do ponto de vista político quer do ponto de vista cívico.



Concluiu instando o senhor Presidente e a Câmara Municipal a rever este tipo de procedimentos para que não se voltem a verificar novamente e que este segundo episódio sirva de lição a todos quantos têm responsabilidades nesta matéria.

Ponto

11. ACLARAMENTO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E RUI, JOAQUIM E ACÁCIO VIVA, EM 29/05/2002 - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que explicou que o Município de Leiria celebrou um contrato promessa de compra e venda com a família Viva em 29/05/2002, proprietários de terrenos necessários para as obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, seus acessos e estacionamento. Que, ao longo deste processo, houve obrigações cumpridas e outras ultrapassadas – anexo II à proposta de deliberação – sendo que o objetivo deste esclarecimento é apurar quais os encargos que ainda subsistem para que a Câmara, para efeitos de visto, remeta ao Tribunal de Contas. Só assim se concluirá um processo que se arrasta há mais de 12 anos. Concluiu apresentado um histórico do processo, remeteu para os anexos à proposta de deliberação e que o que está em causa é a formalização de escrituras e esclarecimento dos valores em falta, que só poderá ser obtido por via do visto do Tribunal de Contas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Luís Branquinho Crespo (PSD)**

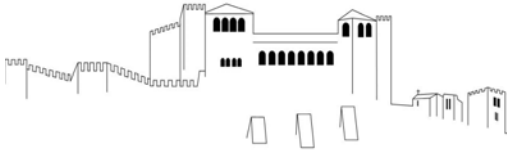
Disse ter lido e relido a proposta da Câmara e não considera dela constar pedido de esclarecimento. Que o que a Câmara pretende é que lhe seja permitido aprovar o contrato promessa anexo, solicita à Assembleia Municipal a sua aprovação em minuta e conceda poderes ao senhor Presidente da Câmara para o assinar.

No seu entender deveria constar documentação comprovativa dos valores em causa, qual a sua sustentabilidade e se houve ou benefício ou prejuízo ou equilíbrio para as partes; que o visto do Tribunal de Contas é necessário porque o valor em causa ultrapassa os €350.000,00.

Concluiu dizendo que a bancada municipal do PSD não votará a favor de um pedido que de esclarecimento não tem nada, que não vem acompanhado de um estudo que permita saber, com exatidão e com alguma segurança, se estes preços são os mais indicados, para além da apreciação jurídica devida.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Disse também ter lido o contrato, e o anexo que o acompanha, e a sua conclusão é diametralmente oposta à do senhor deputado municipal Branquinho Crespo. Afirmou que, após uma atenta leitura do documento, baixou o preço para a Câmara; os preços foram todos fixados no 1.º contrato; não houve aumento de preço por m²; houve redução, isso



sim, da área adquirida, sendo que inicialmente estavam contemplados 20.950m² e chegou-se à conclusão que contempla metade daquela área.

Teceu considerações acerca do conteúdo dos documentos da proposta e lamentou não terem sido pagos até à data os valores acordados nem outorgada qualquer escritura.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, esclareceu que a informação é de natureza jurídica, que tem havido muito diálogo com a família Viva, que os pressupostos do contrato inicial foram subvertidos pela área – houve a necessidade de ultrapassar o que constava do contrato promessa de compra e venda pois a área é inferior –, e o compromisso de construção de 2 vivendas geminadas inicialmente previsto – que a família aceitou em valor monetário, mais benéfico para a autarquia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 14 votos contra e 6 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o esclarecimento ao Contrato Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Leiria e Rui, Joaquim e Acácio Viva, em 29/05/2002.

Ponto

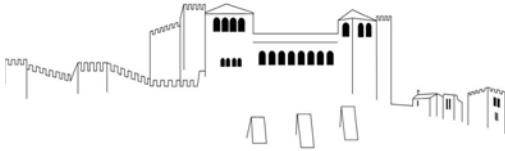
12. ALTERAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que aquando da apreciação dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências para a gestão e manutenção dos pavilhões municipais, no caso específico do Pavilhão Desportivo Municipal de Maceira houve alteração nos recursos humanos pois uma das funcionárias aposentou-se e não é possível afetar novo trabalhador. Assim, no âmbito da delegação de competências, o que se pretende é a compensação financeira à Junta de Freguesia, com o valor dos honorários para efeitos de contratação de novo trabalhador.

Não havendo inscrições, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em



consequência, aprovar a alteração e autorizar a celebração do respetivo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do Pavilhão Desportivo Municipal de Maceira a celebrar com a Junta de Freguesia de Maceira.

Ponto

13. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRO DOS ANJOS, PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MACEIRA

Retirado

14. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRO DOS ANJOS, PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA E PISCINA MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA

Retirado

15. APOIOS/AUXÍLIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – Para conhecimento.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Informou que a Câmara Municipal tem de apresentar à Assembleia Municipal, para conhecimento, nas suas sessões de junho e novembro/dezembro, um relatório com todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos, por Freguesia, nos meses anteriores, devendo constar do mesmo o valor atribuído aos apoios/auxílios não financeiros. Apresentou o relatório com todos os apoios/auxílios não financeiros concedidos no período de março a maio de 2014.

Não houve pedidos de esclarecimento por parte do plenário.

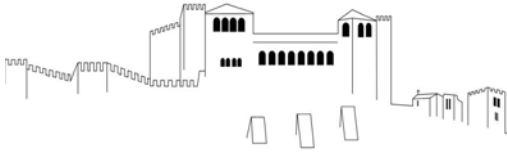
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento dos apoios/auxílios não financeiros concedidos às Freguesias do Concelho no período de março a maio de 2014.

Ponto

16. APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS MARRAZES E BAROSA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MARRAZES - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que aquando da celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção dos pavilhões municipais não estava



clarificada a situação do de Marrazes, pelo que não foram feitas transferências para a Junta. Foi encontrada uma solução para o equiparar aos contratos celebrados para os restantes pavilhões. Apresentou uma proposta de atribuição de apoio à União de Freguesias de Marrazes e Barosa, destinado à compensação pela utilização do Pavilhão Desportivo de Marrazes, durante o período de 1 de novembro de 2012 e 30 de junho de 2013, mediante a apresentação dos mapas de utilização regular desta instalação desportiva, durante a época desportiva 2012/2013, coincidente com o período referido.

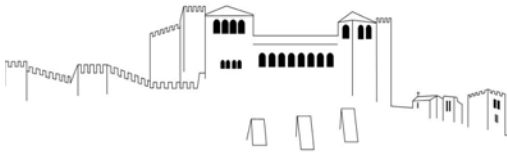
Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Perguntou com base em quê foi feita a equiparação, se a natureza da propriedade do pavilhão é distinta dos restantes. Abordou os efeitos retroativos da proposta e perguntou porque é que só agora foi presente à Assembleia Municipal. Questionou ainda onde está o protocolo de suporte da utilização do pavilhão pela Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, esclareceu que os contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção dos pavilhões municipais celebrados no mandato passado, por via da nova legislação, levou a que Câmara transferisse a gestão dos pavilhões para as freguesias, com o objetivo de estas passarem a geri-los e este tipo de contrato não precisa de protocolo; O Município de Leiria reserva-se no direito de utilizar os Pavilhões Desportivos Municipais, ou ceder a entidades por ele indicadas, durante a vigência dos referidos contratos, em horários devidamente estabelecidos – entre as 18H e as 24H -, habitualmente atribuídas para a prática desportiva regular, treinos e jogos, dos Clubes e Associações do concelho, disponibilizando para o efeito, às freguesias um montante financeiro (€15,00 por hora) destinado à execução dos referidos contratos ao nível da sua gestão e manutenção; No caso do pavilhão de Marrazes, apesar de ser da titularidade da Junta mas utilizado nos moldes referidos, a Câmara entendeu – em bom rigor e sentido de justiça – que também deve pagar de acordo com o critério de atribuição de horas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a atribuição à União de Freguesias de Marrazes e Barosa do apoio financeiro mencionado sobre a utilização do Pavilhão Desportivo de Marrazes, mediante a apresentação dos mapas de utilização regular desta instalação desportiva, durante a época desportiva 2012/2013, no período de 1 de novembro de 2012 e 30 de junho de 2013.



Ponto

17. APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que com a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas às Freguesias e às Uniões das Freguesias maiores atribuições e aos seus órgãos e eleitos um maior número de competências.

A Câmara conhece as dificuldades e o seu objetivo é apoiar a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das freguesias que atravessam neste momento uma maior dificuldade de prossecução das suas competências próprias, devido ao seu aumento e ao impacto que provocam na sua estrutura interna. Presente a proposta de apoio suplementar possível, no valor de €8.000,00 para cada Junta, para ser utilizado como as freguesias entenderem, que visa melhorar o serviço de atendimento dos munícipes.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse não ter percebido a proposta do senhor Presidente da Câmara na medida em que as Uniões das Freguesias estão claramente prejudicadas. Deu o exemplo da União de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, que quadruplicou os encargos e receberá tanto como as freguesias que não foram agregadas.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

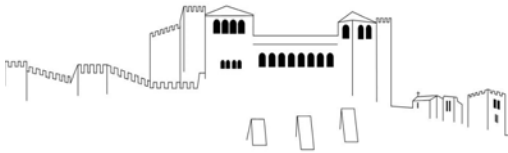
Afirmou concordar com o princípio basilar da proposta pois os apoios às freguesias são sempre bem-vindos.

Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal pelo cuidado demonstrado pois que as freguesias agregadas têm um trabalho acrescido já que todas elas se comprometeram a manter abertas as secretarias e os seus quadros de pessoal.

Salientou o esforço suplementar da União de Freguesias que representa, sem detrimento das que agregaram menos freguesias, mas confessa a dificuldade acrescida que é manter a proximidade aos munícipes, dada a sua área, quer geográfica quer populacional. É por isso que, apesar de concordar e votar a favor da proposta pois é para todos, considera o valor a atribuir injusto mas mais vale receber alguma coisa do que nada.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Seguindo a máxima de que “Mais vale um pássaro na mão que dois a voar”, disse compreender perfeitamente a posição do senhor Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.



No entanto, manifestou a sua estranheza relativamente à ausência de qualquer critério e de substituir os que deveriam existir na proposta, apesar de parecer constar nos cabimentos - que são distintos de freguesia para freguesia – e pelo facto de a verba global, que se pretende ser distribuída de igual forma por todas não estar de acordo com as verbas relativas à cabimentação e compromisso de verbas anteriormente efetuado. Concluiu dizendo que o método do “olhómetro” serve para desenrascar mas não para cumprir compromissos políticos de afetação de verbas. Sugeriu, para memória futura, não querendo obstaculizar, ao senhor Presidente da Câmara, mais cuidado e ponderação - nesta distribuição de verbas – com pelo menos dois critérios essenciais: a população e área geográfica de cada uma das freguesias.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, esclareceu que a ser assim não se ponderaria as freguesias que têm património próprio e que o rentabiliza a as que nada têm; Que são muitos os fatores a ter em conta e o modelo baseou-se numa base de trabalho sobre a capacidade de cada uma das freguesias.

Este foi o modelo possível perante esta ignomínia que foi este tipo de agregações, mais que provado ser injusto, e a forma de ajudar os presidentes de junta pois são eles que “dão a cara” perante as dificuldades do dia-a-dia, até face aos novos territórios.

Concluiu que não foi fácil mas foi o único modelo que criou um mal menor.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 03 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a atribuição do apoio para promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das freguesias que atravessam neste momento uma maior dificuldade de prossecução das suas competências próprias, conforme e nas condições propostas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

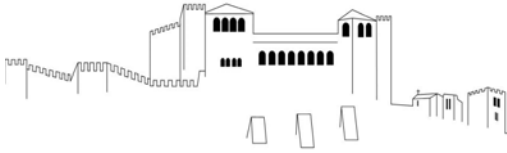
Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

O PCP sempre indicou que o processo de união das freguesias iria ser altamente prejudicial para as mesmas. Está aqui a prova.

Não aceitamos que freguesias com populações e necessidades diferentes tenham o mesmo financiamento. Por estes motivos o PCP vota contra.

Ponto

18. APOIO À FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES - Apreciação, discussão e votação.



Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse ser prática do executivo e todos anos constam do respetivo orçamento verbas para intervenções nas freguesias no que respeita à rede viária, que este ano contempla, além dos asfaltamentos, passeios, bermas e valetas.

Que apenas a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes solicitou à Câmara Municipal que não executasse este ano as obras de beneficiação em diversos arruamentos sitos na Freguesia, no valor de €46.671,00, e em troca, o Município de Leiria lhe concedesse um apoio financeiro de valor equivalente, a fim de permitir que a Freguesia de Regueira de Pontes solvesse compromissos anteriormente assumidos com a realização de obras em arruamentos e caminhos, cujas obras eram estritamente necessárias e vão ao encontro das necessidades das populações da Freguesia.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Afirmou que a bancada municipal do PSD não vota a favor das propostas com vista ao pagamento das promessas políticas e eleitorais do PS em campanha e que a freguesia em causa utilizou, em ano de eleições, a verba corresponde a 2013 e ainda a de 2014, sem qualquer autorização da Câmara Municipal, que, com a presente proposta, está a solicitar à Assembleia Municipal autorização para pagamento de obras realizadas ilegalmente.

Alertou para o facto de na proposta constar quais as estradas e caminhos a que se destina o apoio e que são obras executadas.

Motivo porque a bancada municipal do PSD não votará a favor, lamentando o oportunismo político e a conveniência de ocasião.

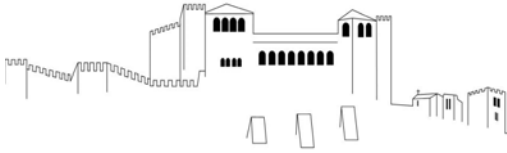
Intervenção do senhor deputado municipal **José Carlos Morgado (Presidente da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa)**

Cumprimentou os presentes.

Questionou o senhor Presidente da Câmara se este modelo serve de bitola para o futuro e se não estará a abrir um precedente que pode servir os interesses das freguesias em casos futuros. Considerou que assim se subverte a ideia inicial de ser a Câmara Municipal a lançar os concursos.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, respondeu que esta é uma situação excepcional. Quem seleciona os caminhos que devem ser objeto do concurso que a Câmara lança são as Juntas de Freguesia, como têm acontecido desde há três anos. No caso específico, embora tenha procedido às obras naquelas estradas e caminhos públicos por sua iniciativa, abdicando agora ao valor que lhe compete para afetar a outros, naturalmente que a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes assume essa responsabilidade e tal não constitui prejuízo para nenhuma outra freguesia.

Concluiu a sua intervenção dizendo que, dado o adiantado da hora, escusa-se a falar de procedimentos anteriores muito mais complicados.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 16 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 27 de maio de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de €46.671,00 à Freguesia de Regueira de Pontes.

Senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

Não é um apoio transparente nem democrático.

O grupo municipal do PCP vota contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

O Bloco de Esquerda está contra a política do facto consumado, nomeadamente as obras realizadas no concelho, sem prévia autorização das entidades competentes.

Ponto

19. APOIO À FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES. COMEMORAÇÕES DOS 300 ANOS DE ELEVAÇÃO A FREGUESIA - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse ser prática o apoio às freguesias nas celebrações de centenário.

No caso específico o apoio destina-se ao pagamento de despesas associadas às festividades e comemorações dos 300 anos da Freguesia.

Não havendo inscrições, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

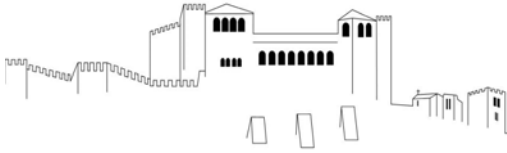
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor que €1.500,00, à Freguesia de Regueira de Pontes.

Ponto

20. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Informou que a Câmara está em negociações com a Estradas de Portugal no sentido do Município integrar no património rodoviário municipal um conjunto de 6 vias, sendo que



duas delas já constam de um protocolo, assinado em 1995, que não foi homologado. Da presente proposta consta a referência a essa situação para efeitos de regularização. Há um conjunto de pequenos troços (no âmbito de uma Lei de 1949) de estradas nacionais que, em virtude da execução de variantes, deixam de fazer parte da rede de estradas nacionais e convém manter como vias de comunicação ordinária. Estão em causa pequenos troços – enunciados na deliberação – os quais a autarquia já tinha manifestado interesse em recuperar e regularizar. Em contrapartida a Estradas de Portugal cederá ao Município de Leiria o prédio urbano, de sua propriedade, sito no lugar de Sapão junto da EN109, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, com as áreas que constam da deliberação em análise.

Intervenção do senhor deputado municipal Francisco Marques (PSD)

Disse que a bancada municipal do PSD não se opõe à permuta e receção das vias. Perguntou de que modo pretende a Câmara assegurar a receção das vias em boas condições. Relembrou que no passado, e em mandatos anteriores, a Câmara não aceitou receber vias por não se encontrarem nas devidas condições de conservação.

Discordou quanto ao futuro uso do prédio urbano para efeitos de instalação da GNR, que depende do Ministério da Administração Interna e não tem nada a ver com a Câmara Municipal de Leiria.

Concluiu deixando a sugestão para que no prédio/espço a receber seja instalado o Mercado do Falcão, ao invés de este ser deslocalizado para a Barosa, conforme foi ventilado.

Intervenção do senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)

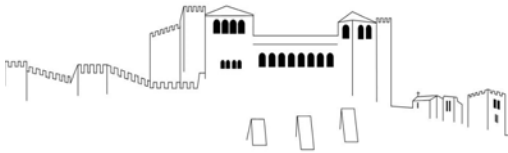
Comungou das questões suscitadas pelo senhor deputado municipal Francisco Marques e expressou o voto favorável da bancada municipal do CDS-PP, uma vez esclarecida a questão da instalação pela GNR e o destino do imóvel não prever o uso pelo Município.

Questionou ainda se não seria proveitoso salvaguardar condições na cláusula 2.ª para receção das vias, uma vez que são troços onerosos pelo seu uso no tempo.

Intervenção do senhor deputado municipal Heitor de Sousa (BE)

Manifestou sérias reservas a este ponto da ordem de trabalhos por considerar não estar esclarecido que o conjunto das estradas a receber tem uma extensão total de cerca de 55 kms e não uns simples troços, como foi dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Disse que a questão não é apenas receber 55 kms de estrada mas saber se o Município tem os meios necessários para assegurar a manutenção dessas estradas, que continuam a ser estradas nacionais e cujos custos de manutenção não são comparáveis com os das estradas regionais. Perguntou ainda por que razão decidiu a Câmara Municipal entregar o prédio urbano para uso da GNR.



Intervenção do senhor deputado municipal **Vitor Santos (Presidente da Junta de Freguesias de Maceira)**

Disse que na Maceira existem 2 troços de estrada nacional incluídos nesta receção pela Câmara Municipal.

Perguntou se o Município tem a intenção de recuperar estes 2 troços a curto prazo, visto a Junta de Freguesia tem solicitado insistentemente, às Estradas de Portugal, a sua recuperação. Disse que a EN 356 tem problemas graves de escoamento de águas pluviais e a EN 356/1 tem o piso danificado, além de que necessita de recuperação das valetas e taludes, manutenção que não foi executada nestes últimos 2 anos, e se está prevista a inclusão destas 2 vias no contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia para a manutenção das estradas.

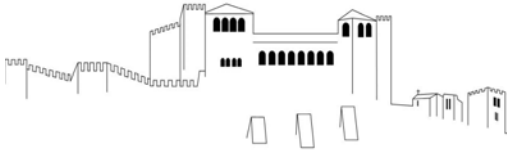
O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, esclareceu que não está assumido que o terreno seja para a GNR. O que está escrito é que esta não tem estacionamento no seu quartel e ocupa graciosamente o terreno como estacionamento das suas viaturas, com autorização da Estradas de Portugal; Que as vias mais importantes foram objeto de reparação recente (EN 349/1 – Barreiros/Monte Real e EN 356/2 – Cortes) e se a Câmara Municipal receber este ativo verá depois como poderá ser rentabilizado. O seu destino até poderá ser o novo Comando Territorial da GNR desde que com as necessárias e devidas contrapartidas, sendo que qualquer decisão terá de ser autorizada pela Assembleia Municipal, face aos valores envolvidos.

Concluiu dizendo que a manutenção das estradas em questão será assumida pela Câmara, que terá em devida conta os contratos interadministrativos no que respeita à dimensão dessas vias.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de junho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a Câmara Municipal a receber o imóvel melhor identificado na cláusula terceira do protocolo.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação – por razões operacionais -, na sequência da proposta apresentada aos senhores deputados líderes das bancadas municipais em sessões anteriores – uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação –, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.



Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Antes do final da sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, na sequência da deliberação da Mesa na presente sessão, reiterou aos líderes dos grupos municipais representados na Assembleia Municipal a comunicação de qual o membro a integrar a Comissão de Obras municipais, trânsito, segurança e proteção civil, para que a Mesa da Assembleia proceda ao envio de informação à Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu a todos e encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em exercício deu os trabalhos por encerrados, eram 02h12.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de ____ de setembro de 2014, deliberou por maioria, com _____, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira